



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	5,16	207,20
2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	20,00	UN	8,05	161,00
3	176	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	4,00	UN	8,73	34,92
4	11924	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado embalagem 800G	48,00	PACOT	5,31	254,88
5	10758	CAFÉ EM PÓ FINE, 500G	48,00	UN	4,64	222,72
6	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	30,00	KG	11,15	334,50
7	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	40,00	KG	7,95	318,00
8	10751	Cebola da cabeça, em bom estado de conservação	12,00	KG	2,48	29,76
9	8079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	24,00	UN	6,98	167,52
10	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	48,00	CAIXA	2,88	138,24
11	11835	Chantili tipo creme embalagem 1 kg	24,00	UN	14,32	343,68
12	171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	50,00	UN	4,18	209,00
13	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	48,00	UN	3,32	159,36
14	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	48,00	UN	2,55	122,40
15	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	48,00	UN	3,21	154,08
16	8785	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	30,00	UN	1,55	46,50
17	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	24,00	PACOT	8,48	203,52
18	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	12,00	UN	13,58	162,96
19	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	3,46	41,76
20	11838	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm	200,00	PACOT	2,48	496,00
21	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	48,00	UN	3,65	175,20



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

22	2283	LEITE PASTEURIZADO DU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM. SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	24,00	CAIXA	31,08	745,92
23	11939	Lustra móveis frasco 200ml	48,00	UN	4,28	205,44
24	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	48,00	UN	3,38	162,24
25	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN	3,65	175,20
26	11940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	60,00	PACOT	4,88	292,80
27	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	30,00	UN	1,80	54,00
28	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	12,00	UN	67,40	808,80
29	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	40,00	DUZIA	4,12	164,80
30	10919	Pacote de biscoito salgado 400G	48,00	PACOT	7,82	375,36
31	11941	Pano de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	24,00	UN	3,12	74,88
32	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	60,00	UN	6,25	375,00
33	10753	PÃO TIPO FRANCES	100,00	KG	6,62	662,00
34	11943	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	200,00	PACOT	4,32	864,00
35	11944	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M	24,00	ROLO	4,32	103,68
36	11945	Pêssego em calda lata no mínimo com 840G	20,00	UN	6,32	126,40
37	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	40,00	KG	19,20	768,00
38	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	40,00	KG	20,59	823,60
39	8375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pet vários sabores	100,00	UN	3,65	365,00
40	11946	Rodo de madeira 40cm com borracha dupla EVA e cabo de 120cm	8,00	UN	20,12	160,96
41	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	48,00	LITRO	12,21	586,08
42	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,00	ROLO	9,64	115,68
43	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	48,00	ROLO	9,64	462,72
44	11947	Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	12,00	ROLO	9,64	115,68
45	11948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	48,00	ROLO	9,64	462,72
46	11949	SUCO EMPÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	100,00	PACOT	5,72	572,00
47	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	20,00	KG	3,88	77,60
48	11950	VASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM	8,00	UN	11,25	90,00
TOTAL						13.776,78



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF 2015

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: MANFREDO GERMANO KNAPP

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2015.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2380	09.002.08.244.0801.2019	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

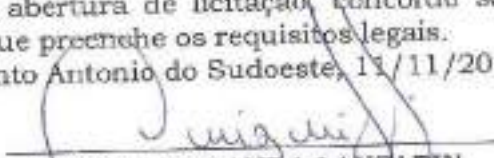
Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 11/11/2015.

[Handwritten Signature]

 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 467/2015

Termo de Referência

Fonte 753 JG
005 E

Página 1

Solicitação Número: **467** Tipo: **Aquisição de Material** Então em: **14/09/2015** Quantidade de itens: **48**

Solicitante Código: **551708-7** Nome: **MANFREDO GERMANO KNAPP** Processo Gerado: **680/2015**

Local Código: **84** Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Nome: **09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Forma de Pagamento: **MENSALMENTE CONFORME**

Entrega Local: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Prazo: **1 Dias**

Descrição:
Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social
IGD/PBF

Justificativa:
atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF 2015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	40,00	5,18	207,20
006665	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana -de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria barrosa, parafosos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	20,00	8,05	161,00
000176	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	UN	4,00	8,73	34,92
011924	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado embalagem 900G	PACOT	48,00	5,31	254,88
010758	CAFÉ EM PÓ EMS. 900G	UN	48,00	4,64	222,72
011935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	30,00	11,15	334,50
005714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	40,00	7,85	314,00
010751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	KG	12,00	2,48	29,76
009079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	UN	24,00	6,98	167,62
000943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 400 CAIXA COM 25 SACHES	CAIXA	48,00	2,98	138,24
011938	Chamfil tipo creme embalagem 1 kg	UN	24,00	14,32	343,68
000171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.885 DE 2002	UN	50,00	4,18	209,00
005722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	UN	48,30	3,32	159,36
000535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	48,00	2,55	122,40
005830	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	48,00	3,21	154,08
008785	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	UN	30,00	1,65	49,50
006642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rotulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	24,00	8,48	203,52
000527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem de 500 gramas	UN	24,00	13,58	325,92
008930	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 120G)	UN	12,00	3,48	41,76
011936	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm	PACOT	200,00	2,48	496,00
005721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	UN	48,00	3,65	175,20
002260	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	CAIXA	24,00	31,38	753,12



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 467/2015

Termo de Referência

006

E

				Página 2	
011839	Lustra móveis fresco 200ml	UN	48,00	4,28	205,44
010782	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	48,00	3,38	162,24
008635	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	48,00	3,65	175,20
011940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	PACOT	90,00	4,88	252,90
008786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	30,00	1,80	54,00
008436	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	UN	12,00	67,40	808,80
006719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	40,00	4,12	154,80
010919	Pacote de biscoito salgado 400G	PACOT	48,00	7,62	371,36
011941	Favo de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	UN	24,00	3,12	74,88
011942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	UN	60,00	6,25	375,00
010793	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	100,00	6,62	662,00
011943	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	PACOT	200,00	4,32	864,00
011944	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M	ROLO	24,00	4,32	103,68
011945	Pêssego em calda lata no mínimo com 840G	UN	20,00	6,32	126,40
011946	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	40,00	19,20	768,00
011947	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	KG	40,00	20,59	823,60
006375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem por vários sabores	UN	100,00	3,65	365,00
011948	Rodo de madeira 40cm com boricha dupla EVA e cabo de 120cm	UN	5,00	20,12	160,96
002015	SABONETE LIQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	48,00	12,21	586,08
000198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	12,00	9,64	115,68
010060	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	ROLO	48,00	9,64	462,72
011947	Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	ROLO	12,00	9,64	115,68
011948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 30 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,5 micras de espessura por parede.	ROLO	48,00	9,64	462,72
011949	BUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	PACOT	100,00	5,72	572,00
000525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	KG	20,00	3,86	77,60
011550	VASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM	UN	5,00	11,25	56,25
				TOTAL	13.776,76
				TOTAL GERAL	13.776,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO IGD/PBF-2015

a)material de consumo/oficina sócio-educativa/artesanato

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade		Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01 kg	KG	40	5.18	207.20
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	KG	20	8.05	161.00
Água de galão 20 LT	Galão	77	13.50	1.039.50
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid	4	8.73	34.92
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte	48	5.31	254.88
Biscoito salgado pacote de 400g	Pcte	48	7.82	375.36
Café em pó de 500g	Pcte	48	4.64	222.72
Carne moída de primeira qualidade	Kg	30	11.15	334.50
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg	12	2.48	29.76
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid	24	6.98	167.52
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Caixa c 25 saquinhos	48	2.88	138.24
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Embalagem de 01 kg	24	14.32	343.68
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Pcte	50	4.18	209.00
Creme de leite lata de 370g	Lata	48	3.32	159.36
Detergente neutro frasco de 1000 ml	Frasco	48	2.55	122.40
Doce de leite pastoso de 400g	Pote	48	3.21	154.08
Ervilha em conserva lata de 200g	Lata	30	1.65	49.50
Farinha de trigo pacote de 5kg tipo especial	Kg	24	8.48	203.52

Fermento biológico (500g)	Unid	12	13.58	162.96
Fermento químico de 125g	Unid	12	3.48	41.76
Gás carga 13 kg	Botijão	24	57.33	1,375.92
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Pete	200	2.48	496.00
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	Caixa C 12 unid	24	31.08	745.92
Leite condensado lata de 370g	Lata	48	3.65	175.20
Lustra móveis frasco 200ml	Frasco	48	4.28	205.44
Maionese embalagem de 200g	Frasco	48	3.38	162.24
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Pote	48	3.65	175.20
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Pete	60	4.88	292.80
Milho verde em conserva lata de 200g	Lata	30	1.80	54.00
Mussarela fatiada	Kg	40	20.59	823.60
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Cx c/ 20 latas	12	67.40	808.80
Ovos (vermelho) selecionado, de galinha, fresco	Dz	40	4.12	164.80
Pano de chão alvejado tamanho de 50x70cm e 100% algodão.	Unid	24	3.12	74.88
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid	60	6.25	375.00
Pão francês (kg)	Kg	100	6.62	662.00
Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Pete c/ 4 unid	200	4.32	864.00
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Rolo	24	4.32	103.68
Peito de frango	Kg	40	7.95	318.00
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Lata	20	6.32	126.40
Presunto resfriado, fatiado	Kg	40	19.20	768.00
Refrigerante de boa qualidade, garrafa peti de 2L	Unid 2 LT	100	3.65	365.00
Rodo de madeira 40cm com borracha dupla EVA e cabo de 120 cm	Unid	8	20.12	160.96
Sabonete líquido frasco de 1 LT	LT	48	12.21	586.08
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	Rolo	12	9.64	115.68
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	Rolo	12	9.64	115.68
Saco plástico para acondicionar lixo de alta	Rolo	48	9.64	462.72

densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 50 litros, entrega em pacote com 50 unidades.				
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Rolo	48	9.64	462.72
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	Kg	100	5.72	572.00
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg	20	3.88	77.60
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	Unid	8	11.25	90.00
TOTAL.....				16.192.18

Santo Antonio do Sudoeste, 22/10/2015



Manofredo Germano Knapp

Secretário Municipal de Assistência Social

7003

010 E

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDAD E		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			5,98
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			5,18
Açúcar mascavos	Kg			8,98
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			5,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			8,18
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,18
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			5,18
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			2,68
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			20,18
Ameixa preta 150 g	unid			6,18
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,18
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,98
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1º qualid	Kg			11,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			24,98
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,48
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			2,48
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			5,98
Bombom pacote com 48 unidades de 1º qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			4,98
Calabresa, resfriada	Kg			18,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			2,18

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		19,98
Carne de gado (músculo)	Kg		8,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		11,98
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujeira, parasitas e larvas.	Kg		2,98
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,98
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		4,18
Coloral 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,98
Doce de leite 400 g	unid		2,98
Erva doce pcte de 10g	unid		0,98
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,18
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,18
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,98
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,98
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		3,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,98
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		2,48
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		6,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujeira e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		2,18
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,98
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		2,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,98
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		* 2,98
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		→ seguinte 35,76 *2
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		5,98
Maionese pcte 200 g	Kg		4,98
Mamão maduro, em bom estado de conservação	unid		3,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		3,98
	Kg		3,98

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Manjerição pcte de 10 g	unid		2,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		2,98
Milho verde lata de 200g	unid		1,98
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid		5,98
Nata pcte de 300 g	unid		4,98
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		68,80
Orégano pcte de 10g	unid		1,98
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,98
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um	unid		0,88
Peito de frango	Kg		7,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,98
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		3,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		2,18
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		13,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		4,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		3,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg		21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid		5,98
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte		2,18
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,98
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		5,48
Ricota fresca. Kg	kg		16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,80
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		16,98
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		6,98
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,48
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		4,18
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		4,18
Uva em bom estado de conservação	Kg		9,98
Uva passa preta pcte de 160 g	unid		6,18
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		10,08
Vinagre de maçã (1litro)	litro		2,88
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,90
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		
Biscoito salgado pcte de 400g	Pcte		6,49
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		4,29
Cêra líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		2,98
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		4,29
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		14,40
Ervilha em conserva lata de 200g - TP - 200g	Unid		3,49
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		1,49
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		2,49
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		3,19
Mussarela fatiada	Unid		4,98
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	KG		18,90
Pão francês (kg)	Unid		8,98
			598

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x 4m <i>25cm x 4,5m</i>	Unid		4,29
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g <i>400g diâmetro</i>	Unid		6,49
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		14,49
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		2,29
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5,49
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		9,49
Canela em pó pcte de 10g <i>30g</i>	pacote		1,05
Doce de fruta embalagem de 450g <i>400g</i>	unid		3,49
Gelatina 35g vários sabores	unid		0,89
logurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid		3,32
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,29
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		10,98
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher <i>400g Sachê</i>	unid		2,59
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg <i>2,5kg</i>	embalagem		10,49
Queijo ralado pct de 50g	pacote		2,29
Sagu pcte de 500g	pacote		3,49
Emustab <i>200g</i>	pacote		6,29
Café nescafé	200g		12,59
Tempero completo <i>300g</i>	500g		2,59
Leite e coco	200ml		3,89
Cobertura de caramelo líquido	300g	x	4,89
Sapólio líquido	300ml	x	3,29
desengordurante	550ml	x	2,89
Sazon	60g pte		3,29
Pratos descartáveis <i>com 10 unidades</i>	22/22cm		1,98
Prato de bolo <i>com 10 unidades</i>	15/15cm	x	1,59
Espanja brilho inox	Unib	x	2,49
querosse	850 ml	x	8,29
Garrafão de vinho	4.600 ml	x	23,98
Soda	1kg	x	14,89
Suspiro <i>caixa</i>	com 50 unidades		21,90
Rapadura <i>caixa</i>	com 50 unidades		21,90
Paçoquinha <i>caixa</i>	com 50 unidades		21,90
Farinha de quibe <i>500g</i>	caixa		3,19
Polpa de fruta	PCT		1,49
Adoçante <i>embalagem de 200 ml</i>	100g		4,89
goiabada			2,39
Abacaxi calda <i>lata</i>	400g		4,59
Sorvete seco 50 <i>caixa com 50 unidades</i>	caixa		21,90
Salsinha pacote <i>3kg</i>	pacote 3kg		16,42

80.555.196/0001-10

JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDAAv. Ramalho Pires, 673 - Centro Entre Rios
25.712-000 - Santo Antonio do Sudoroso - PR

Natura Winger 15/10/15

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,98
Açúcar mascavos	Kg			8,98
Açúcar de confeitiro 500G	Kg			4,98
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			1,98
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48 copos de 200ml	caixa			4,98
Alcool 70º GL	Litro			
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			1,98
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg			23,98
Ameixa preta 150 g	unid			20,5
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			4,58
Amido de milho caixa de 500g	caixa			3,38
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg. grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg			30,98
Azeitonas verdes vidros de 800g	unid			11,98
Bacon	Kg			2,28
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			2,35
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			5,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Unidad e			
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	kg			29,98
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa			8,98
Café em pó de 500g	unid			3,98
Calabresa, resfriada	Kg			17,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	caixa			1,98

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		
Carne de gado (músculo)	Kg		19,98
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		7,08
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		10,98
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		8,98
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,48
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		6,98
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,98
Coloral 500g	Kg		2,98
Creme de leite (lata) de 300g	unid		3,98
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		1,68
Doce de leite 400 g	unid		2,48
Erva doce pcte de 10g	unid		1,48
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		1,98
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		1,98
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		5,28
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		8,48
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,98
Fermento biológico (500g)	pcte		13,48
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		1,98
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		5,98
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,98
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,98
Gergelim pcte de 200g	unid		5,98
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid		3,48
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Leite condensado lata de 370g	unid		3,98
Leite em pó de 300g	unid		8,48
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 20 unidades de 1l)	caixa		29,76
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		8,98
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		6,98
Maionese pcte 200 g	unid		3,48
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		2,98
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		2,98

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg			
Manjerição pcte de 10 g	unid			3,98
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg			1,98
Milho verde lata de 200g	unid			1,78
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeija com no mínimo 200g	unid			5,98
Nata pcte de 300 g	unid			3,88
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa			67,60
Orégano pcte de 10g	unid			1,48
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia			3,98
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid			3,38
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid			3,98
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte			3,38
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid			2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid			0,55
Peito de frango	Kg			6,98
Pepino em conserva vidro de 560g	unid			4,48
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg			14,98
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte			1,48
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg			11,98
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg			5,98
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte			2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte			2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg			17,98
Queijo mussarela fatiado	Kg			21,98
Queijo ralado pcte de 100 g	unid			5,98
quirera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte			3,48
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid			3,68
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg			1,28
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid			5,28
Ricota fresca. Kg	kg			16,98

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moida de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,55
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		
Sabão em pedra pcte c/ 05 und glicerinado	Unid		19,48
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,60
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		5,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		8,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		8,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		1,28
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva em bom estado de conservação	Kg		3,98
Uva passa preta p cote de 160 g	unid		12,58
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		5,98
Vinagre de maçã (1litro)	litro		9,98
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		1,98
Biscoito, doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g.	Pcte		6,50
Biscoito salgado p cote de 400g	Pcte		10,28
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg		7,98
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid		2,98
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid		8,98
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid		1,00
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid		12,58
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid		1,58
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid		1,38
Lustra móveis frasco 200ml	Unid		1,98
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid		3,28
Mussarela fatiada	KG		4,98
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid		2,98
Pão francês (kg)	Unid		4,98
			6,98

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		3.98
Papel manteiga rolo de 30cm x 4m	Unid		2.68
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid		5.98
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		6.98
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		3.78
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5.68
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		10.88
Canela em pó pcte de 10g	pacote		0.58
Doce de fruta embalagem de 450g	unid		2.98
Gelatina 35g vários sabores	unid		1.68
Iogurte líquido de frutas embalagem de 01 L	Unid		3.18
Coco ralado (pcte de 100g)	pacote		1.98
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		10.48
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid		3.98
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem		12.98
Queijo ralado pct de 50g	pacote		2.48
Sagu pcte de 500g	pacote		3.38
Emustab	pacote		3.58
Café nescafé 200 g	Unid		11.58
Tempero completo	200g		3.00
Leite e coco	500g		2.68
Cobertura de caramelo líquido	200ml		4.98
Sapólio líquido	300g		3.98
desengordurante		x	4.98
Sazon		x	3.98
Pratos descartáveis		x	3.78
Prato de bolo		x	3.90
Espanja brilho inox		x	2.28
querosê		x	2.08
Garrafão de vinho		x	8.48
Soda		x	16.48
Suspiro caixa c/ 50 unidades	caixa	x	10.48
Rapadura caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
Paçoquinha caixa c/ 50 unidades	caixa		21.90
Farinha de quibe pacote de 500 g	caixa		21.90
Polpa de fruta	pacote		3.18
Adoçante			2.58
goiabada	200ml		4.38
Abacaxi calda lata de			2.48
Sorvete seco 50 unidades	caixa c/ 50 unidades		7.98
salsicha pacote de 3kg	pacote 3kg		21.90
			16.40

Moures
020

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE		VALOR	
			Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg			4,99
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	unid			4,99
Açúcar mascavos	Kg			5,39
Açúcar de confeiteiro 500G	Kg			5,69
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg			7,98
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg			2,09
Água mineral galão de 20 lt	galão			
Água mineral caixa c 48copos de 200ml	caixa			
Álcool 70º GL	Litro			
Alface, fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização	unid			5,99
Alho, tamanho grande, bem conservado	unid			1,98
Ameixa preta 150 g	Kg			18,90
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid			9,90
Amido de milho caixa de 500g	unid			3,49
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara, sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	caixa			3,49
Azeitonas verdes vidros de 800g	Kg			11,29
Bacon	unid			
Banana tipo/caturra, ligeiramente madura, bem conservada, firme.	Kg			11,98
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg			25,98
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g.	Kg			1,29
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	Unidad e			2,49
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	kg			3,99
Café em pó de 500g	caixa			27,98
Calabresa, resfriada	unid			7,98
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente. caixa c/ 04 tabletes	Kg			4,98
	caixa			21,90
				1,55

Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg		17,50
Carne de gado (músculo)	Kg		10,50
Carne moída de 2ª qualidade	Kg		10,50
Carne suína/resfriada, com osso, e sem gordura	Kg		9,90
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes. Isenta de sujidade, parasitas e larvas.	Kg		1,79
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço		2,49
Chocolate granulado pcte de 500g	pcte		3,79
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte		3,99
Coloral 500g	Kg		2,89
Creme de leite (lata) de 300g	unid		4,99
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid		2,99
Doce de leite 400 g	unid		4,19
Erva doce pcte de 10g	unid		0,79
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte		2,29
Esponja dupla face pcte c/02	Unid		2,79
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	unid		4,59
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg		7,99
Feijão preto tipo 1, sem carunchos, grãos inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras	Kg		2,99
Fermento biológico (500g)	pcte		13,29
Fermento em pó (químico de 125G)	unid		5,99
Fruta cristalizada pacote de 150g	Unid		3,69
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg		1,89
Gás carga de 13 kg	Botijão		
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	unid		0,99
Gergelim pcte de 200g	unid		7,98
Goiabada (embalagem de 500g)			3,79
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação	Kg		3,98
Leite condensado lata de 370g	unid		6,98
Leite em pó de 300g	unid		7,49
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM-SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa de 1lt)	unid		2,59
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação	Kg		5,49
Maçã, nacional, vermelha, firme, em bom estado de conservação, tamanho grande	Kg		2,98
Maionese pcte 200 g	unid		2,69
Mamão maduro, em bom estado de conservação	Kg		2,79
Mandioca, fresca, descascada, congelada	Kg		2,90

caixa c/ 12 unidades 31,08

Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação	Kg		4,79
Manjerição pcte de 10 g	unid		0,79
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg		5,99
Milho verde lata de 200g	unid		1,68
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação, bandeja com no mínimo 200g	unid		4,25
Nata pcte de 300 g	unid		3,99
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa		65,80
Orégano pcte de 10g	unid		0,99
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia		4,18
Pano de prato tecido de algodão medida aproximada de 340cmx60cm	Unid		2,98
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	unid		3,49
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte		4,49
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 80 gramas	unid		2,50
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unid		0,50
Peito de frango	Kg		8,90
Pepino em conserva vidro de 560g	unid		4,99
Pepino, firme em bom estado de conservação	Kg		1,29
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte		1,49
Pimentão amarelo em bom estado de conservação	Kg		16,90
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinal de deteriorização	Kg		5,90
Polvilho azedo (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Polvilho doce (pacte de 500g)	Pcte		2,98
Presunto, resfriado, fatiado	Kg		21,90
* Queijo mussarela fatiado	Kg		16,90
* Queijo ralado pcte de 100 g	unid		16,90
quirera embalagem de ½ kg acondicionada em plástico atóxico, grão fino, de 1.ª qualidade	pcte	6,50	16,90
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	unid		3,59
Repolho verde liso, de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg		1,98
Requeijão cremoso frasco de 400 g	unid		6,90
Ricota fresca. Kg	kg		21,90

Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	unid		0,50
Rodo de borracha dupla, reforçado e com cabo	unid		23,90
Sabão em pedra pte c/ 05 und glicerinado	Unid		4,49
Sabão em Pó de 01 kg	Kg		6,49
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.	rolo		10,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	rolo		10,98
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg		1,39
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	unid		2,99
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg		3,49
Uva em bom estado de conservação	Kg		14,90
Uva passa preta pte de 160 g	unid		4,49
Vagem in natura em bom estado de conservação, isenta de sinal de deteriorização, sem lesões de origem física e ou mecânica	Kg		9,98
Vinagre de maçã (1litro)	litro		1,99
Balde de plástico com alça e capacidade para 20L	Unid		9,40
Biscoito doce, de primeira qualidade, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso de 800g. 72cc	Pcte	6,49	
Biscoito salgado pte de 400g	Pcte	3,99	
Cebola, de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Kg	1,49	
Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	Unid	2,99	
Chá mate, caixa com 25 saquinho	Unid	3,79	
Chantilly tipo creme embalagem de 1kg	Unid	12,98	
Copo descartável, 180ml pacote com 100 unidades	Unid	5,99	
Ervilha em conserva lata de 200g	Unid	1,79	
Guardanapo embalagem com 50 unidades de 30x30cm cada	Unid	2,98	
Lustra móveis frasco 200ml	Unid	6,39	
Massa de pastel pronta, fresca embalagem de 400g	Unid	4,70	
Mussarela fatiada	KG	19,90	
Pão de forma, fatiado, fresco embalagem com no mínimo 430g	Unid	9,79	
Pão francês (kg)	Unid	6,90	

Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	Unid		4,49
Papel manteiga rolo de 30cm x4m	Unid		2,99
Pêssego em calda lata no mínimo com 840g	Unid		6,79
Sabonete líquido frasco de 1 LT	Unid		14,99
Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira 100 unidades com tamanho de 28cmx40cm.	pacote		4,49
Suco em pó vários sabores pacote de 1kg.	pacote		5,69
Vassoura cerdas longas, reforçada cabo de 120cm	unid		12,98
Canela em pó pcte de 10g	pacote		0,59
Doce de fruta embalagem de 450g	unid	600g	5,49
Gelatina 35g vários sabores	unid		0,79
Iogurte líquido de frutas embalagem de 0,1L	Unid	900g	2,69
Macarrão pcte de 03 kg	pacote		12,49
Mistura para bolo pré preparado cx de 450g sabores a escolher	unid		2,99
Mortadela sem gordura embalagem de 03 kg	embalagem		5,99
* Queijo ralado pct de 50g	pacote		2,40
Sagu pcte de 500g	pacote	500g	2,99
Emustab	pacote	200g	5,79
Café nescafé	Unid	500g	12,98
Tempero completo	200g	500g	3,19
Leite e coco	500g		7,99
Cobertura de caramelo líquido	200ml		4,49
Sapólio líquido	300g	500ml	4,49
desengordurante		600ml	5,99
Sazon			3,59
Pratos descartaveis		26cm	2,69
Prato de bolo			1,49
Espanja brilho inox			1,79
querosse		2,50ml	2,29
Garrafão de vinho			8,59
Soda			15,79
Suspiro			15,49
Rapadura	caixa	caixa com 50 unidades	21,98
Paçoquinha	caixa	caixa com 50 unidades	21,98
Farinha de quibe	caixa	caixa com 50 unidades	21,98
Polpa de fruta	pacote	1kg	3,15
Adoçante			1,79
goiabada	200ml		4,29
Abacaxi calda	caixa		3,49
Sorvete seco 50 unidades	caixa	caixa com 50 unidades	6,99
Salsicha pacote 3 kg	pacote	3kg	16,38

maio moli. 50g -

2,69



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 -
PROCESSO Nº 681/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 093/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.776,76 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/11/2015 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/11/2015 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/11/15</u>
JORNAL:	<u>DOU</u>
EDIÇÃO:	<u>E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/11/2015</u>
JORNAL:	<u>Dia em S</u>
EDIÇÃO:	<u>977 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/11/2015</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO:	<u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



RETIFICAÇÃO

No Edital de Pregão Presencial nº 0170015 - desta Município de Rancho Alegre, tem o objeto de aquisição de diversos materiais de consumo, que serão adquiridos em nome do programa de apoio a creches - Brasil Criança, e VALOR: O Máximo total R\$ 119.278,49 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) em observância ao item e odo real e eletrônico e novo concurso. que foi inicialmente publicado no dia 10 de novembro de 2015 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - SEÇÃO 3 - Nº 214, páginas 296 e 297.

VALOR MÁXIMO: R\$ 119.278,49 (cento e doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00h, de dia 27 de Novembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 09h15h, de dia 28 de Novembro de 2015.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.291,55 (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00h, de dia 27 de Novembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 09h15h, de dia 27 de Novembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 254, Centro.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site www.ranchoglepre.org.br.

Objeto: Pregão Presencial de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08h00 às 11h00h, e das 13h00h às 16h00h.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (41) 3540-1111.

Fica aberta as reclamações de tempo até observado o horário de Brasília (DF).

DATA: 20/11/2015
ASSINATURAS: EDSON DOMINGUAS CORREIA - Prefeito, Processo Administrativo nº 03202015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL nº 442015

OBJETO: Seleção de proposta visando à aquisição de material de consumo, mediante contratação de Secretaria de Assistência Social em cumprimento ao contrato nº 00711-2014/MS, SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/11/2015 às 14h00hrs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, VALOR ESTIMADO: R\$ 462.040,15 (quatro e dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Benedito Constante nº 148, Centro, na Reserva - PR. O edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacao/conv-licitacao>

Reserva, 12 de novembro de 2015.
LUZ CARLOS VONSIAC
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

Processo nº 3782015
Torneio de Concorrência PNEC 79112013-4662/PNDE
 O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que tem por objeto licitar, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, EMPREitada GLOBAL, sendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFÂNCIA TIPO "1" MÓDULO "7NDE", área aproximada 1.410,33m². VALOR MÁXIMO: R\$ 1.307.532,49 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 090 dias. ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00 às 09h00h, de dia 09/10/2015, no endereço: Rua Juvêncio Forzan Filho nº 2078, Bairro São João, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser consultado através do site www.rionegro.pr.gov.br mediante acesso direto ao Departamento de Licitação das seguintes endereços: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Mais informações acesse o endereço das licitações no Departamento de Licitação, no pelo Telefone (41) 3640-3330.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015
MILTON JOSÉ PALZANI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

Processo nº 4742015
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OETTER, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto de nº 16082/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará-se aberto o processo Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 20/05/2006 posterior alterações e legislação correlata e ainda Lei Complementar nº 121/2006 e 147/2004-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 92/2015 de 10/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa de Alimentação Escolar CRIANÇA PEQUENA - PPAE-PEPE.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.344,92 (Vinte e Três mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 23/11/2015 até às 08:30 horas.
4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos aos o Proprietário na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: 46 3383 8803 e através do e-mail licitacao@psma.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015

Processo nº 6112015
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OETTER, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto de nº 16082/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará-se aberto o processo Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 20/05/2006 posterior alterações e legislação correlata e ainda Lei Complementar nº 121/2006 e 147/2004-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 80/2015 de 10/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de Secretaria de Assistência Social ROPPEP.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 127.747,16 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 20/11/2015 até às 11:30 horas.
4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos aos o Proprietário na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: 46 3383 8803 e através do e-mail licitacao@psma.pr.gov.br

reclamações apresentadas e direcionadas para o Proprietário da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: 46 3383 8803 e através do e-mail licitacao@psma.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

Processo nº 4742015
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OETTER, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto de nº 16082/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará-se aberto o processo Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 20/05/2006 e substituições pela Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei Complementar nº 121/2006 e 147/2004-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 96/2015 de 11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de Alimentação de Programa - MESE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA do Sistema de Assistência Social.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.996,00 (Quatro Mil e Noventa e Seis Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 09/11/2015 até às 08:30 horas.
4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos aos o Proprietário na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: 46 3383 8803 e através do e-mail licitacao@psma.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

Processo nº 4742015
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OETTER, e o Senhor Proprietário, nomeado pelo Decreto de nº 16082/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encerrará-se aberto o processo Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de Junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 20/05/2006 posterior alterações e legislação correlata e ainda Lei Complementar nº 121/2006 e 147/2004-ME/PP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 97/2015 de 11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/PP
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.331,36 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 01/12/2015 até às 11:30 horas.
4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitação de Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e anexo poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos aos o Proprietário na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: 46 3383 8803 e através do e-mail licitacao@psma.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de novembro de 2015.
RICARDO ANTONIO OETTER
 Prefeito

MARILEI CRISTINA TONINI
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015 - SEMRAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na compra de gêneros de alimentação, em conformidade com o Edital de Licitação nº 000/2015, em nome da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e a Secretaria do Ensino de Família e Desenvolvimento Social - Programa Liberdade Cidadã.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2015 às 09h00hrs.
INFORMAÇÕES CONCORRÊNCIA (PNEC): O edital completo poderá ser consultado e acessado através do site www.pinais.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, sito na Rua Pinheiro de Moura nº 1161 - Centro, no horário de expediente das 08h00h às 12h00h e das 13h00h às 17h00h, no pelo telefone (41) 3361-0840.

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2015.
MARCO CIBRAN MAGNOLINI
 Secretário

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

027

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 do OE do Conselho de 2011

Ano IV - Edição Nº 007

Página 143 / 147

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 - PROCESSO Nº 891/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 093/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGDVPIF.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.776,76 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/11/2015 até as 11:09 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/11/2015 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmias.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015 - PROCESSO Nº 683/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.595,71 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/11/2015 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/11/2015 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmias.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

04114328

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 - PROCESSO Nº 684/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 095/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa PAIF CRAS da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.110,20 (Dezessete Mil, Cento e Dez Reais e Vinte Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/11/2015 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 26/11/2015 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmias.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 - PROCESSO Nº 679/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 096/2015 de 11/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as oficinas sócio-educativas do programa PFMC-MSE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.306,00 (Quatro Mil, Noventa e Seis Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/12/2015 até as 08:30 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/12/2015 às 08:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmias.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

04114328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

#WatoAVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 093/2015 - processo nº 681/2015

o Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Senhor Pregoeiro, nomeada pela Portaria de nº 16082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA o PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata e ainda Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 093/2015 de 11/11/2015 - EXCLUSIVO ME/EPP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PPF

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.776,76 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE RECEBIMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 25/11/2015 até às 11:00 horas.

4. LOCAL: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br

#44atSanto Antonio do Sudoeste/PR, 11/11/2015.

#RICARDO ANTONIO ORTINA-#carPrefeito Municipal

#MARI LIS CRISTINA TONINI-#carPregoeiro

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/11/2015 10:05:51
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Operador: Ricardo Antonio Ortiña
Ofício: 3718877
Data prevista de publicação: 13/11/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletim

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8546629	AVISO CONFIG PP 0932015 diou.rtf	65d0fd57f10e3d0f 6ce1478a0f894a78	11,00	
Total da matéria			11,00	R\$ 334,07
TOTAL DO OFICIO			11,00	R\$ 334,07

030 E

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.41808 50000.000005 03718.877214 1 66290000033407

Código PR - Imprensa Nacional		Código do Cliente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003718877
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.045/0001-00	Vencimento 01/12/2015		Valor documento 334,07
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 - Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000
Ricardo Antônio Ortiga - Prefeito

Instruções Autenticação mecânica
 A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3718877 enviado em 11/11/2015

Copie ou lide autenticado

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.41808 50000.000005 03718.877214 1 66290000033407

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/12/2015
Código PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cliente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/11/2015	Nº documento 4	Espécie Doc. RD	Moeda R	Data process. 11/11/2015	Nosso número 0000000003718877
Use do banco / Controle 33804841805	Carteira 18 / 124	Espécie RS	Quantidade 0001	Valor Documento 334,07	(-) Valor documento 334,07
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento
Referente a publicação do ofício 3718877 enviado em 11/11/2015					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 - Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000
Ricardo Antônio Ortiga - Prefeito

Cód. Boleto

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Copie ou lide autenticado



E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL 093/2015
PROCESSO Nº 0681/2015/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por item, objetivando: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **25/11/2015, as 11:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **25/11/2015, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES



E

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2380	09.002.08.244.0801.2019	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como Microempresa - ME E Empresa de Pequeno Porte - EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, que possuam sede no Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná; Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 25/11/2015, as 11:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015
DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação;



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



E

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.



E

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de Funcionamento no Município de Santo Antonio do Sudoeste.

m) Alvará Vigilância Sanitária

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar n° 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos



E

de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 13.776,76 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)**.



E

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



E

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


042

E

termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de novembro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



E

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	5,18	207,20
2	9885	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	20,00	UN	8,05	161,00
3	176	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	4,00	UN	8,73	34,92
4	11924	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, laorado embalagem 800G	48,00	PACOT	5,31	254,88
5	10758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	48,00	UN	4,64	222,72
6	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	30,00	KG	11,15	334,50
7	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	40,00	KG	7,95	318,00
8	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	12,00	KG	2,48	29,76
9	8079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	24,00	UN	6,98	167,52
10	943	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	48,00	CAIXA	2,88	138,24
11	11936	Chantili tipo creme embalagem 1 kg	24,00	UN	14,32	343,68
12	171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	50,00	UN	4,18	209,00
13	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	48,00	UN	3,32	159,36
14	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	48,00	UN	2,55	122,40
15	5835	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	48,00	UN	3,21	154,08
16	8786	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	30,00	UN	1,65	49,50
17	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	24,00	PACOT	8,48	203,52
18	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levedura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	12,00	UN	13,56	162,96
19	8938	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	3,48	41,76
20	11938	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm	200,00	PACOT	2,48	496,00
21	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	48,00	UN	3,65	175,20
22	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	24,00	CAIXA	31,08	745,92
23	11939	Lustra móvel frasco 200ml	48,00	UN	4,28	205,44
24	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	48,00	UN	3,38	162,24
25	8935	MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS	48,00	UN	3,65	175,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

041

E

		EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G				
26	11940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	60,00	PACOT	4,88	292,80
27	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	30,00	UN	1,80	54,00
28	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	12,00	UN	67,40	808,80
29	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	40,00	DUZIA	4,12	164,80
30	10919	Pacote de biscoito salgado 400G	48,00	PACOT	7,82	375,36
31	11941	Pano de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	24,00	UN	3,12	74,88
32	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	60,00	UN	6,25	375,00
33	10753	PÃO TIPO FRANCÊS	100,00	KG	6,62	662,00
34	11943	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	200,00	PACOT	4,32	864,00
35	11944	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M	24,00	ROLO	4,32	103,68
36	11945	Pêssego em calda lata no mínimo com 840G	20,00	UN	6,32	126,40
37	10755	PRELUNTO, RESFRIADO, FATIADO	40,00	KG	19,20	768,00
38	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERASER FATIADA	40,00	KG	20,59	823,60
39	9375	Refrigerante de bos qualidade 2L embalagem pet varios sabores	100,00	UN	3,65	365,00
40	11946	Rodo de madeira 40cm com borracha dupla EVA e cabo de 120cm	8,00	UN	20,12	160,96
41	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	48,00	LITRO	12,21	586,08
42	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,00	ROLO	9,64	115,68
43	10596	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100 LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	48,00	ROLO	9,64	462,72
44	11947	Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	12,00	ROLO	9,64	115,68
45	11948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	48,00	ROLO	9,64	462,72
46	11949	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	100,00	PACOT	5,72	572,00
47	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	20,00	KG	3,88	77,60
48	11950	VASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM	8,00	UN	11,25	90,00
TOTAL						13.776,78



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 93/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 93/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



E

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MP Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



E

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos
Sr.(a) _____, portado(a) o(a)
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
_____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

051

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#7>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, durante a vigência do Contrato.

PRESENCIAL Nº 093/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

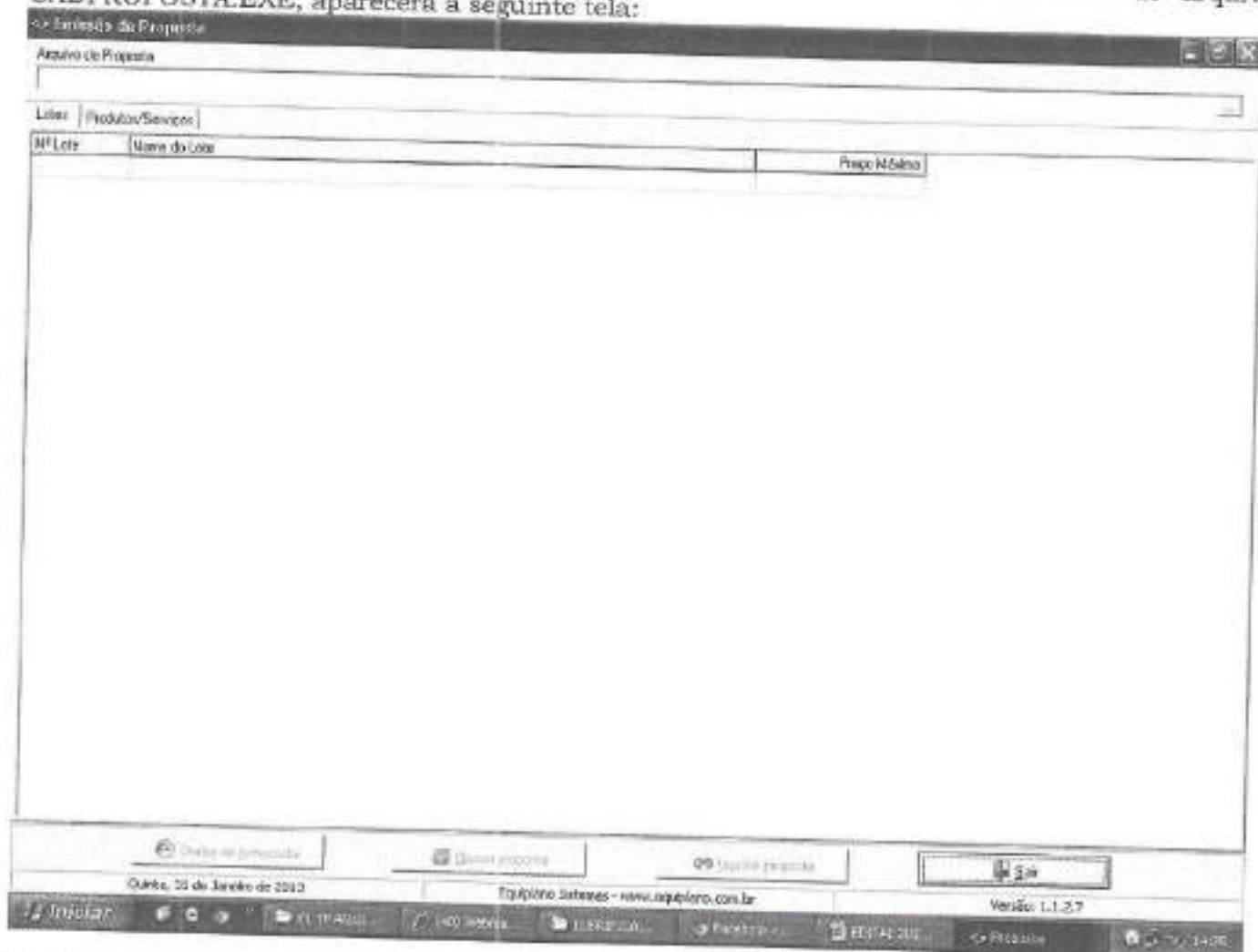
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vê para a outra guia: Produtos Serviços:

Tela de Proposta

Arquivo de Proposta

Nº Proposta: 000019

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Link: 00019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produtos/Services

ID Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, SEM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SER	3,00	UN	40.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Dados do Produto

Imprimir proposta

Quarta, 13 de Março de 2013

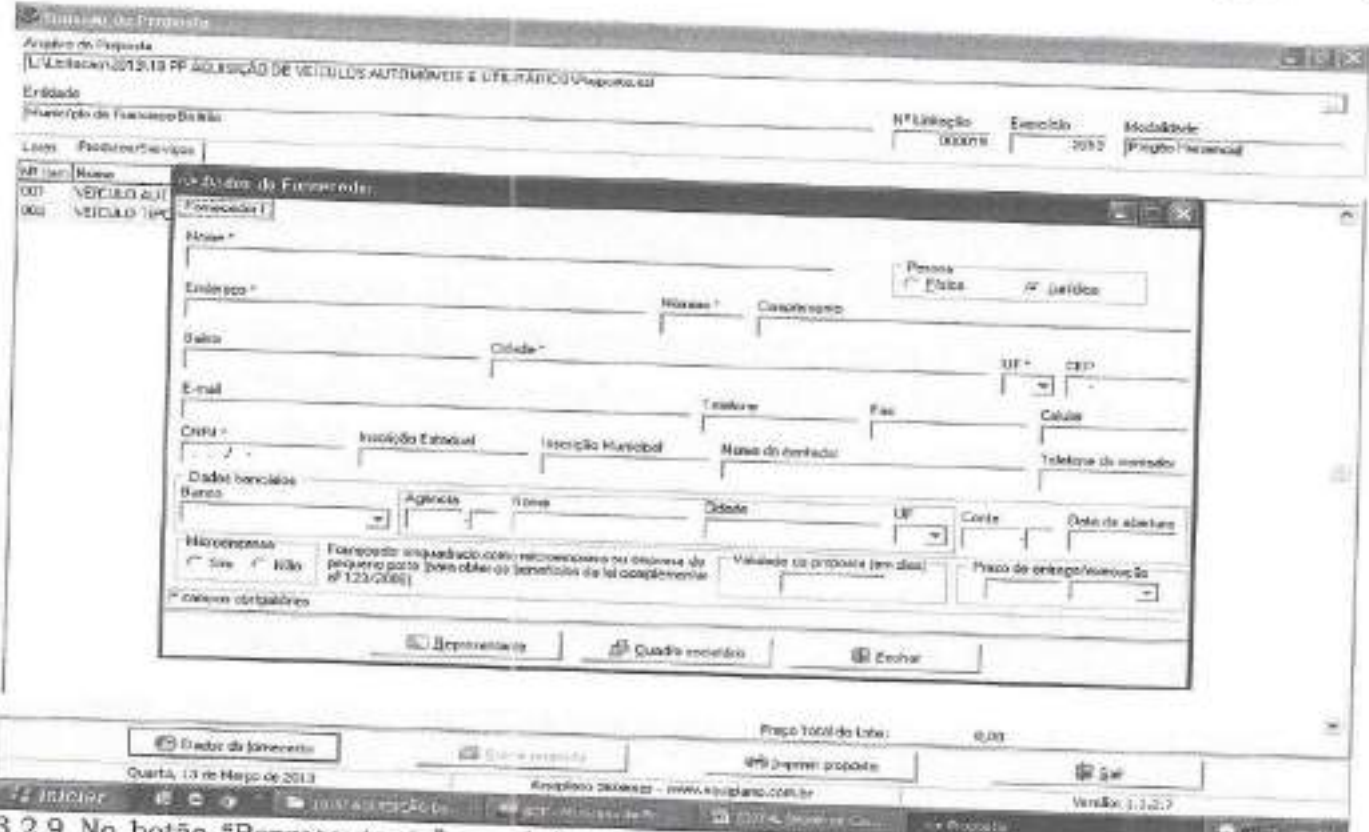
Empilham Sideros - www.empilham.com.br

Versão: 1.1.2.7

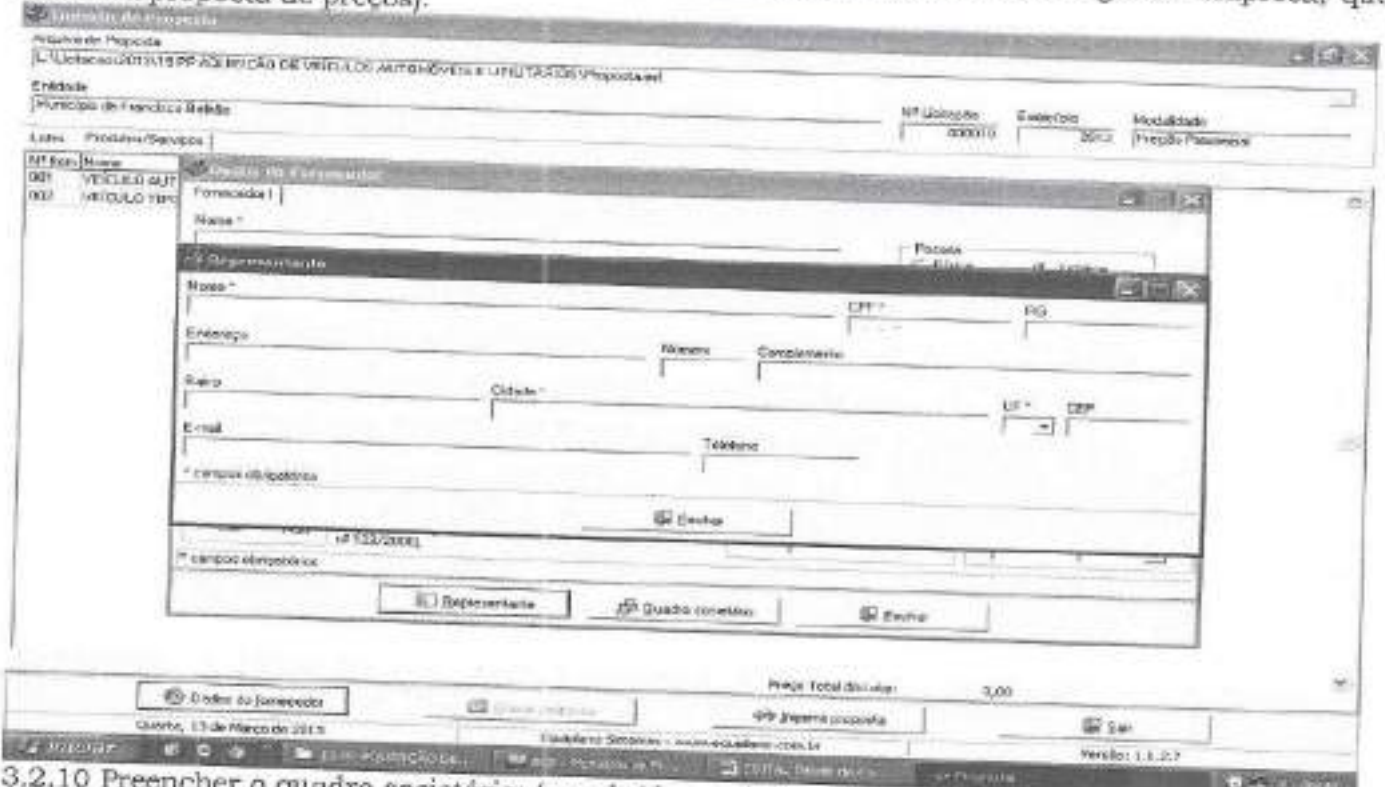
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays a software application window titled 'Dados do Lote' (Lot Data). The main window behind it shows a list of lots with columns for 'Lote', 'Produto/Serviço', and 'Valor'. The 'Dados do Lote' form is open over the first lot (001 VEÍCULO AUT). The form contains the following fields:

- CPF / CNPJ
- Nome
- Endereço (with sub-fields for Número and Complemento)
- Bairro
- Cidade
- UF
- CEP
- E-mail
- Telefone
- Fax
- Cidade (repeated)
- CNPJ *
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Nome do controlador
- Telefone do controlador
- Tipo de cargo ou função *
- Tipo de registro *
- Data do registro *
- Número do registro *

At the bottom of the form, there is a 'Fechar' button. The main application window has a status bar at the bottom showing the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the version 'Versão: 1.1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

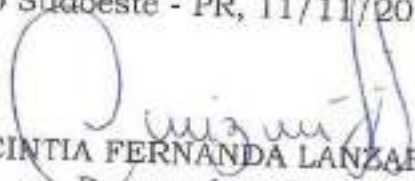


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 93/2015, de 11/11/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/11/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Yngra Lopes [<mailto:yngra.lopes@nutriport.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 15:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Prezados boa tarde.

Solicito o envio dos Edital abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/92/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/93/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Fico no aguardo.

Att.

Nutriport | **Yngra Lopes Silva**
 SP | Administrativo
 (11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 12:02
 Para: 'Yngra Lopes'
 Assunto: RES: Solicitação de Edital
 Anexos: EDITAL PP 093 ME EPP exclusiva local.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP0932015.esl; esProposta.zip; image001.jpg

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Yngra Lopes [mailto:yngra.lopes@nutriport.com.br]
 Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 15:34
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital

Prezados boa tarde.

Solicito o envio dos Edital abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/92/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/93/2015	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Fico no aguardo.

Att.

Nutriport
 SP

Yngra Lopes Silva
 Administrativo
 (11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:57
Para: superdecastro1@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 094
Anexos: EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP0932015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 09:57
Para: superdecastro1@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 093
Anexos: EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; PropostaPP0932015.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de novembro de 2015 11:56
Para: castrocentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 093 2015
Anexos: EDITAL PP 093 ME EPP exclusivo local.doc; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; PropostaPP093GSC.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito a Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, através do seu representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, inscrita com o CPF sob o nº. 026.612.389-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 e novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Credenciamos o(a) Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99




ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093 /2015****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)**


GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schereiner, 10, Santo Antonio do Sudoeste-Pr,

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº. 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº. 026.612.389-99

4



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ




DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **GSC SUPERMERCADO LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/2014, NIRE: 41.2.0779502-2, CNPJ: 19.662.084/0001-57, estabelecida na AV PERCY SCHREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de Setembro de 2015


Sócio: EDINA DA COSTA CORTUNG


Sócio: BRUNA REGINA CORTUNG

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/09/2015


Rosilma Strub
CNPJ: 12.230.750-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/09/2015
SOB NÚMERO: 20156299798
Protocolo: 15/629979-8, DE 23/09/2015

Empenho: 41.2.0779502-2
SOC. SUPERMERCADO LTDA ME
LIBERTADINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
23/09/15

Comissão de Licitação





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GSC SUPERMERCADO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0779502-2

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/02/2014

Data de início de Atividade

07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF
EDINA DA COSTA CORTUNG
026.612.389-99
BRUNA REGINA CORTUNG
070.882.329-13

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
33.000,00 SOCIO
270.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Término do Mandato
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/09/2015

Número: 20156299798

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 23 de setembro de 2015

156299798-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original

RS 11115

830

Comissão de Licitação

U

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Suplicia Strub
130 5330 733-8 (PR)
Avenida Paraná - Santo Antônio do Sudoeste
Paraná

E *JM*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 1 de



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zona Causabilidade
Avenida Brasil, 596 - sobrelaje - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3503-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Censorei com o original

23/11/15
[Signature]
Conselheiro de Justiça

4
[Signature]
Bruna

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 2 de 3

mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00



CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial - isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 3 de 3



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA: A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG
Testemunhas:

BRUNA REGINA CORTUNG

PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Zetta Contabilidade
Avenida Brasil, 999 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fone: 048-3363-3617
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/02/2014
CGB NÚMERO: 41207395022
Protocolo: 14/027823-8, DE 04/02/2014
GSC SUPERMERCADO LTDA
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conforme com o original

2511115

330

Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EMISSÃO: 02/10/78

NOBRE: EDINA DA COSTA CORTUNG

FUNÇÃO: VALDEMO CORTUNG

NATURALIDADE: FRANC BELTRAPPI

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/78

COMARCA: FRAN BELTRAPPI, DA SEDE

CLASSO: 1300, LIVRO: 254, FOLHA: 38

CURTAPR

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 2.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Fisco Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDINA DA COSTA CORTUNG

Nº de Inscrição: 026612389-99

Data de Nascimento: 20/10/78

ESTADO DO PARANÁ

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

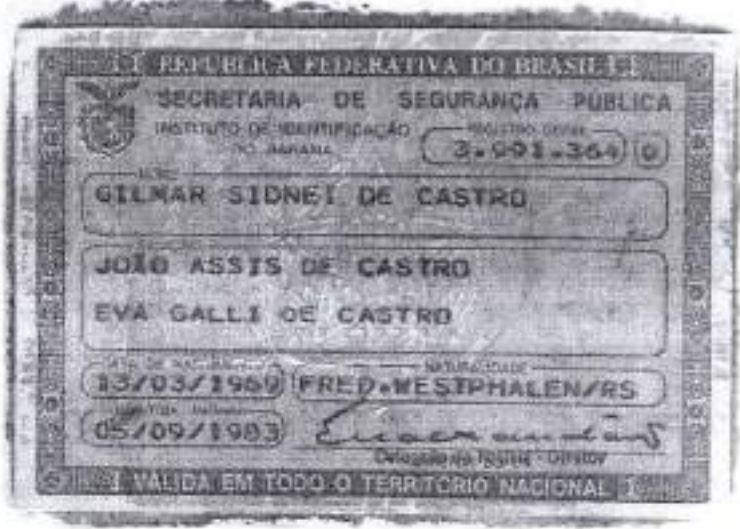
Emitido em: 02/10/78

Esta declaração é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, segundo a legislação em vigor, salvo nos casos expressamente previstos em legislação posterior.

~~2511115~~

2

330



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 25 III 115
 [Signature]
 Comissão de Licitação

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-1133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/11/2015 às 21:46:56 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 93/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.064/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA
 Endereço : AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual:
 Representante: EDNA DA COSTA CORTUNG
 Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 104 - CEF

RG: 80474989
 CPF: 026.812.389-88
 Contador: GABRIEL ZOTTIS
 Telefone: E-mail:
 Telefone contador:
 Celular:
 Telefone representante:

Data de abertura: 02/03/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Merce	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCALATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO, EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	5,19	APTI		5,17	206,80
002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,9% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, de açúcar, livre de matéria tóxica, parasitos, de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, realmente contendo 5 KG	20,00	UN		8,05	ALTO ALEGRE	8,05	161,00
003	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	4,00	UN					
004	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado embalagem 600G	48,00	PAC			6,73 PLASTIC 5,31 PICCHINI	6,73 5,31	34,32 254,88
005	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	45,00	UN			4,64 PIQUIRI	4,64	222,72
006	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	30,00	KG			11,15 VORPAGEL	11,15	334,50
007	CARNE PEITO DE FRANGO	40,00	KG			7,95 LEWDA	7,95	318,00
008	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	12,00	KG			2,48 CANTU	2,48	29,76
009	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	24,00	UN			6,99	6,99	167,42
010	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	48,00	CAIX			2,88	2,88	138,24
011	Chamfil tipo creme embalagem 1 kg	24,00	UN					
012	COFOS DESCARTÁVEIS 160ML - C/100 COFOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	50,00	UN			14,32 FLEISCHMANN 4,18 COPOSUL	14,32 4,18	343,88 209,00
013	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	48,00	UN			3,32 PIRACANJUBA	3,32	159,36
014	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	48,00	UN					
015	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	48,00	UN			2,55 REDE FORTE 3,21 AUREA	2,55 3,21	122,40 154,08
016	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	30,00	UN					
017	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	24,00	PAC			1,65 PRDILECTA 6,48 REDE FORTE	1,65 6,48	48,50 203,62
018	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem: c/ 500 gramas	12,00	UN			13,88 FLEISCHMANN	13,88	162,96
019	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 128G)	12,00	UN					
020	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 33 x 33 cm	200,00	PAC			3,48 ROYAL 2,48 NLU	3,48 2,48	41,76 496,00

076

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 80474989

CPF: 026.612.386-98

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

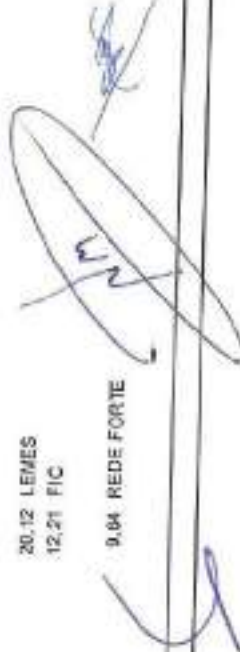
Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 350-7

Data de abertura: 02/03/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	48,00	UN	3,65	3,65	PIRACANJUBA	3,65	175,20
022	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	24,00	CAIX	31,00	31,00	AURORA	31,00	746,92
023	Lustre móveis frasco 200ml	46,00	UN	4,28	4,28	CRIVALLI	4,28	205,44
024	MAIONESE EMBALAGEM 200G	46,00	UN	3,38	3,38	PURITY	3,38	162,24
025	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	44,00	UN	3,65	3,65	MESA	3,65	175,20
026	Massa de pastel pronto, fresca embalagem 400G	60,00	PAC	4,98	4,98	ROMANINA	4,98	292,80
027	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	30,00	UN	1,80	1,80	PREDILECTA	1,80	54,00
028	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	12,00	UN	67,40	67,40	CONCORDIA	67,40	808,80
029	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	40,00	DUZD	4,12	4,12	GARMINATTI	4,12	164,80
030	Pacote de biscoito salgado 400G	46,00	PAC	7,82	7,82	NINFA	7,82	375,38
031	Pão de chéio atvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	24,00	UN	3,12	3,12	PANOGUL	3,12	74,88
032	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	60,00	UN	6,25	6,25	DIPAES	6,25	375,00
033	PÃO TIPO FRANCÊS	100,00	KG	6,62	6,62	DIPAES	6,62	662,00
034	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	200,00	PAC	4,32	4,32	FOFINHO	4,32	864,00
035	PAPEL MANTEIGA 10x10 30CM X 6M	24,00	ROLO	4,32	4,32	REVAL	4,32	103,68
036	Pêscoço em caldo leite no mínimo com 240G	20,00	UN	6,32	6,32	REDE FORTE	6,32	126,40
037	PREMIUNTO, RESFIADO, FATIADO	40,00	KG	19,20	19,20	PERDIGAO	19,20	768,00
038	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	40,00	KG	20,59	20,59	FARBOM	20,59	823,60
039	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti vários sabores	100,00	UN	3,65	3,65	REFRIKO	3,65	365,00
040	Rodo de madeira 40cm com lamacha dupla EVA e cabo de 130cm	6,00	UN	20,12	20,12	LEMES	20,12	120,72
041	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	46,00	LITR	12,21	12,21	FIC	12,21	561,66
042	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,00	ROLO	9,64	9,64	REDE FORTE	9,64	115,68

077



Município de Santo Antônio do Sudoeste
 Pregão Presencial 93/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual:
 Representante: EDNA DA COSTA CORTIANG
 Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 104 - CEF

Contador: GABRIEL ZOTTIS
 CPF: 026.612.389-99
 RG: 80474989

Telefone: 380-7
 E-mail:
 Telefone contador:
 Celular:
 Fax:

Telefone representante:

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	48,00	ROLO	9,64	REDE FORTE		9,64	462,72
044	Saco para acondicionar alimentos resselável/ziplock com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	12,00	ROLO	9,64	NIELSEN		9,64	115,68
045	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 com 60 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	48,00	ROLO	9,64	REDE FORTE		9,64	462,72
046	SUCO EM PC VARIOS SABORES PACOTE 01 KG	160,00	PAC	5,72	PIKO		5,72	915,20
047	Tensão, Apetrechos maturoa, filmes, em bom estado de conservação	20,00	KG	3,88	CANTU		3,88	77,60
048	VASSOURAS DE NYLON CERCAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 130CM	8,00	UN	11,25	V35		11,25	90,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	13.776,36
							TOTAL DA PROPOSTA:	13.776,36

Data de abertura: 02/03/2015

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ 19.662.084/0001-57

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

079

DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA.
CNPJ: 19.662.084/0001-57

**ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER, 10 STO ANT DO SUDOESTE-
PR**

FONE/FAX: 46 3563.1133

Município de Santa
Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO
Em: 25/11/15
Horário: 09h:30m
[Assinatura]

Comissão de Licitações

IMPRIMIR

VOLTAR

080

E

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19662084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111114375328824840

Informação obtida em 24/11/2015, às 21:50:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
EY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.662.084/0001-57

Certidão nº: 198103861/2015

Expedição: 25/11/2015, às 09:10:16

Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.662.084/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **19.662.084/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:49:47 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **5F31.6E30.6A91.F407**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

083

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013680300-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.662.084/0001-57**
Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27328/2015

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA	Controle: 27386
CNPJ/CPF: 19.662.084/0001-57	
Nome Fantasia:	
Localização: AV PERCY SCHREINER, 10 - CENTRO	
Atividades:	Área Utilizada: 500,00
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.	
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.	
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.	
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.	
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	<p>Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Compare com o original 25/12/15 Comissão de Licitação</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

Emitido em
17/09/2015

Válido até
31/12/2015

Observações

O PRESENTE ALVARA DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

[Handwritten signature]
Ana Maria Bandeira
 Diretora Municipal de Fiscalização



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1652 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Novembro de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFHTZZXM8AMBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 913 - VILA AURORA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Oir. Departamento Tributação
 Diretora do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 1586

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 241 / 2015



PARA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

C.N.P.J.

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES:

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

439 - GSC SUPERMERCADO LTDA

CASTRO CENTRO SUPERMERCADO

19.662.084/0001-57

rua Percy Schereiner, 10

CENTRO

SUPERMERCADOS, MERCADOS

GILMAR DE CASTRO

31/12/2015

14-11-51

PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cópia com o original
25/11/15
Comissão de Licenças



Daniel Brembatti
Beloqui CRIO 83169/07-1
RL Vigilância Sanitária
Pomera Nº 15046/2015

DARIELI BREMBATTI
Carimbo e Licenciamento

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

087 ^E

Entidade: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.852.084/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA
 NIRE: 41207796022
 CNPJ: 19.852.084/0001-57
 Número de Ordem: 1
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 42860
 Data de início: 01/01/2014
 Data de término: 31/12/2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25/11/15
 ESO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 25/11/15
 ESO
 Comissão de Licitações

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.2.0

Página 1 de 1

^E
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41207795022	19.832.084.0001-57
NOME EMPRESARIAL	
GSC SUPERMERCADO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	31/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.74.09.B1.64.63.DC.24.80.6E.60.79.EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	02661238999	EDINA DA COSTA CERTUNG:02661238999	3542170765768075020	25/06/2016 a 24/06/2016
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	3395763307041615830	14/10/2014 a 13/10/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/11/15
EBC
Comissão de Licitação

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25/11/15
EBC
Comissão de Licitação

NÚMERO DO RECIBO:

F0.74.06.B1.64.63.DC.24.80.6E.60.79.
EB.99.EB.42.9B.AB.D7.2E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/08/2015 às 13:33:41

FD.BC.FD.30.6D.5F.BD.86
D9.DC.85.4D.44.A9.FF.13

089

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO		[Anual]
ATIVO		1.289.374,07
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	1.253.932,29	
BENS NUMERARIOS	1.227.521,21	
CAIXA	1.227.521,21	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.623,85	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SAS	2.623,85	
APLICACOES FINANCEIRAS	23.787,23	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.787,23	
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS	1.229,67	
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.229,67	
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR	1.229,67	
ESTOQUES	34.212,11	
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND	34.212,11	
MERCADORIAS PIREVENDAS	34.212,11	
ATIVO NAO CIRCULANTE		94.111,05
IMOBILIZADO	94.111,05	
IMOBILIZACOES TECNICAS	112.445,57	
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	18.433,15	
VEICULOS	90.000,00	
EQUIP INFORMAT DPTO COML	4.012,42	
(-)DEPREC ACUM.S/BENS E INST.FIXA	(18.334,52)	
DEPREC. S/ VEICULOS	(17.080,65)	
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(1.003,09)	
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(250,78)	
TOTAL DO ATIVO		1.383.485,12DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Socio Administrador - CRC 098199-1

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
25/11/15
Comissão de Dotações

4

E

090

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nr. em


A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - 170912015



EDINA DA COSTA CORTUNG
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 026.912.389-99
RG: 80474066



ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
PRO1972800
CPF: 213.031.429-03
RG: 1.125.328 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/11/15

CONSELHO DE LICITAÇÕES



E

091

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			1.032.271,47
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		1.013.847,26	
FORNECEDORES	893.232,47		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	889.408,34		
FORNECEDORES DE SERVICOS	3.824,13		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	45.834,00		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	45.834,00		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	74.780,79		
FGTS A RECOLHER	1.865,27		
C O F I N S A RECOLHER	2.549,99		
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	553,61		
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	42.087,67		
ICMS A RECOLHER	1.119,87		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	139,77		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	7.026,18		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	19.427,43		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		18.424,21	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	18.424,21		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.779,85		
PRO-LABORE A PAGAR	644,36		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			120.658,18
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		120.658,18	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	120.658,18		
PART.DE ADMINISTRADORES A PAGAR	120.658,18		
PATRIMONIO LIQUIDO			230.555,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		230.555,47	
CAPITAL SOCIAL	230.555,47		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00		
(-)CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	(69.444,53)		

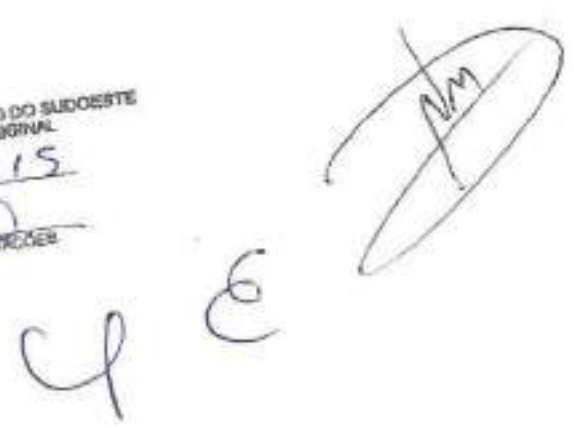
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


 REGINA DA COSTA CORTLING
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 028.642.389-99
 RG: 90474989


 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Coniador
 PRO1972906
 CPF: 213.031.429-53
 RG: 1.125.328 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25/11/15
 EBO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



E

092

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

TOTAL DO PASSIVO


1.383.485,12CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.383.485,12, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


EDINA DA COSTA CORTUNG
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.612.388-06
RG: 90474929


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
FRD: 672600
CPF: 213.031.425-53
RD: 1.125.328-PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFEREI COM O ORIGINAL
25/11/15
E.30
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



093

Valores Em: Moeda Constante

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		5.319.635,84
REVENDA DE MERCADORIAS	5.319.635,84	
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5.319.635,84	
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		(231.024,49)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(231.024,49)	
ICMS S/VENDAS E SERVIÇOS	(48.502,91)	
PIS S/FATURAMENTO	(32.557,91)	
COFINS	(149.963,67)	
CUSTOS COMERCIAIS		(4.542.182,33)
CMV		(4.542.182,33)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.542.182,33)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(134.951,31)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(348.891,39)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(4.410.869,54)	
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(29.333,25)	
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	20.096,22	
(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	31.486,37	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO	169.163,42	
(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC	28.779,05	
(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC	132.558,10	
DESPESA OPERACIONAIS		(352.966,07)
DESPESAS COMERCIAIS		(349.844,44)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(150.606,61)	
SALARIOS E ORDENADOS	(99.640,43)	
FERIAS	(1.866,43)	
13.SALARIO	(9.168,22)	
I.N.S.S. S/ SALARIOS	(31.112,18)	
FGTS	(9.028,35)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 17/08/2015


EDINA DA COSTA CORTUNI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 026.612.359-99
RG: 60474989


ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
Contador
PRO/1972800
CPF: 213.091.429-53
RG: 1.125.028 PR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
C-14 ORIGINAL
25.11.15
EBO
TOMAS DE AQUINO

4



094

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(199.238,83)	
PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC	(11.230,82)	
AGUA	(214,36)	
MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML	(2.604,51)	
DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML	(18.334,52)	
ENERGIA ELETRICA	(30.438,91)	
DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO COML	(9.202,34)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML	(45.000,00)	
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(31.530,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(809,20)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML	(26.225,79)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(11.186,30)	
SEGUROS DE VEICULOS DPTO.COMERCIAL	(3.595,25)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(66,83)	
ALUGUEL DE VEICULO DPTO.COMERCIAL	(9.000,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(15.885,94)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(11.970,22)	
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM	(7.686,43)	
SEGUROS	(1.602,29)	
UNIFORMES	(2.481,50)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(3.915,72)	
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(1.899,40)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.ADM	(2.072,69)	
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(143,63)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		13.031,91
RECEITAS FINANCEIRAS	16.201,50	
JUROS ATIVOS(RECEBIDOS E/OU DEBIT.	5.599,14	
DESCONTOS DE FORNECEDORES	10.602,35	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.169,59)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(2.056,60)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015

EDINA DA COSTA CORTUAC
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 028.912.399-00
RG: 50474909

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

Concedor

PRO1672803

CPF: 213.031.429-03

RG: 1.125.328 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/11/15
30
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

Handwritten signature and initials.

E

095

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESPESAS BANCARIAS	(1.112,99)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(269,60)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(269,60)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(266,00)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M. DEDUTIVEI	(3,60)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRECTAS			29.333,25
RESULTADO LIQ. REC./DESP./EVENTUAIS		29.333,25	
RECEITAS EVENTUAIS	29.333,25		
BONIFICACOES RECEBIDAS	29.333,25		
IMPOSTO DE RENDA			(63.194,02)
IMPOSTO DE RENDA		(63.194,02)	
PROVISIONAMENTO DO I.R.	(63.194,02)		
VR. DA PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	(43.140,75)		
PROV. P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(20.053,27)		

TRANSF DE

159.620,18CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 17/09/2015


 EDINA DA COSTA CORTUNA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 028.812.358-99
 RG: 80474283


 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 Contador
 PRO 1972000
 CPF: 243.031.429-59
 RG: 1.125.326 PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OCORRER COM O ORIGINAL
 25/11/15
 EBO
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GSC SUPERMERCADO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.662.084/0001-57, constituída em 04/02/2014, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na RUA PERCY SCHREINER, nº 10 CENTRO. O quadro social é composto por Edna da Costa Cortung, cpf n. 026.612.389-99 com participação societária de 10,00% e Bruna Regina Cortung, cpf n. 070.892.329-13 com participação societária de 90,00%, conforme contrato social de 20/01/2014 registrado na Jucepar sob n. 41207795022 em 04/02/2014.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/11/15
EBO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, Item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/11/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

[Handwritten signature]

E

NOTAS EXPLICATIVAS

experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

EDINA DA COSTA CORTUNG
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 026.613.288-00
RG: 80474089

ANTONIO DANIEL ZOETIS

Contador

PRO1972600
CPF: 213.631.420-63
RG: 1.125.328-PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORRIGIR COM O ORIGINAL
25/11/15
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 093/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57


u

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57


4 E


ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DECLARAÇÃO

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito na Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2015.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57



4

102

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.562.084/0001-57

ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER, 10 STO A DO SUDOESTE-PR

FONE/FAX: 46.3563.1133





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

103 E

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 093/2015 de 11/11/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	APTI	UN	40,00	5,17	206,80
1	2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	20,00	8,05	161,00
1	3	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	PLASTIC	UN	4,00	8,73	34,92
1	4	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado embalagem 800G	PICCININI	PACOT	48,00	5,31	254,88
1	5	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	PIQUIRI	UN	48,00	4,64	222,72
1	6	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	VORPAGE L	KG	30,00	11,15	334,50
1	7	CARNE PEITO DE FRANGO	LEVIDA	KG	40,00	7,95	318,00
1	8	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	12,00	2,48	29,76
1	9	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML.	BRYO	UN	24,00	6,98	167,52
1	10	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	LEAO	CAIXA	48,00	2,88	138,24



104^E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	11	Chantili tipo creme embalagem 1 kg	FLEISCH MANN	UN	24,00	14,32	343,68
1	12	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE 2002	COPOSUL	UN	50,00	4,18	209,00
1	13	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	PIRACANJUBA	UN	48,00	3,32	159,36
1	14	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	48,00	2,55	122,40
1	15	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	48,00	3,21	154,08
1	16	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	PREDILECTA	UN	30,00	1,65	49,50
1	17	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg. apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	24,00	8,48	203,52
1	18	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	FLEISCH MANN	UN	12,00	13,58	162,96
1	19	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	ROYAL	UN	12,00	3,46	41,76
1	20	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm	MILI	PACOT	200,00	2,48	496,00
1	21	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	PIRACANJUBA	UN	48,00	3,65	175,20
1	22	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	24,00	31,08	745,92
1	23	Lustra móveis frasco 200ml	CRIVALLI	UN	48,00	4,28	205,44
1	24	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITY	UN	48,00	3,38	162,24
1	25	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO 500G	MESA	UN	48,00	3,65	175,20
1	26	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	ROMANHA	PACOT	60,00	4,68	280,80
1	27	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	UN	30,00	1,80	54,00
1	28	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML. CX COM 20 UNIDADES	CONCORDIA	UN	12,00	67,40	808,80
1	29	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINTTI	DUZIA	40,00	4,12	164,80
1	30	Pacote de biscoito salgado 400G	NINFA	PACOT	48,00	7,82	375,36
1	31	Pano de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	PANOSUL	UN	24,00	3,12	74,88
1	32	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES	UN	60,00	6,25	375,00
1	33	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	100,00	6,62	662,00
1	34	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	FOFINHO	PACOT	200,00	4,32	864,00
1	35	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M	REVAL	ROLO	24,00	4,32	103,68
1	36	Pêssego em calda lata no mínimo com 840G	REDE FORTE	UN	20,00	6,32	126,40
1	37	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	PERDIGALDO	KG	40,00	19,20	768,00
1	38	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	FARGOM	KG	40,00	20,59	823,60
1	39	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	100,00	3,65	365,00
1	40	Rodo de madeira 40cm com borracha dupla EVA e cabo de 120cm	LEMES	UN	8,00	20,12	160,96
1	41	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	FIC	LITRO	48,00	12,21	586,08
1	42	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	12,00	9,64	115,68
1	43	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE	REDE FORTE	ROLO	48,00	9,64	462,72



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

105

E

		CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES					
1	44	Saco para acondicionar alimentos freezergeladeira com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	NIELSEN	ROLO	12,00	9,64	115,68
1	45	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	REDE FORTE	ROLO	48,00	9,64	462,72
1	46	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	PIKO	PACOT	100,00	5,72	572,00
1	47	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	CANTU	KG	20,00	3,88	77,60
1	48	MASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM	V36	UN	8,00	11,25	90,00
TOTAL							13.776,36

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

GSC SUPERMERCADO LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

106

E

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2015

Página 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	1	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
0001	0001	ACHICOR GLACIADO EM PÓ INSTANTANEO	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	5,17	5,17	APTI	45,00	Vencedor
0001	0002	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	8,05	8,05	ALTO ALEGRE	20,00	Vencedor
0001	0003	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20LITROS	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	8,73	8,73	PLASTIC	4,00	Vencedor
0001	0004	Biscoito tipo de primeira qualidade embalagem imprimevel, tipo	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	5,31	5,31	PICININI	45,00	Vencedor
0001	0005	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	4,94	4,94	PIQUIRU	48,00	Vencedor
0001	0006	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	11,15	11,15	VORPAGEL	30,00	Vencedor
0001	0007	CARNE PEITO DE FRANGO	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	7,55	7,55	LEVIDA	40,00	Vencedor
0001	0008	Cebola da caçaça, em sem estado de conservação	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	2,49	2,49	CANTU	12,00	Vencedor
0001	0009	CEPILHA LINGUA VERMELHA	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	6,99	6,99	BRYD	24,00	Vencedor
0001	0010	CHA MATE DE VARIOS SABORES EM GALAGEM DE 40G	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	2,88	2,88	LEAO	48,00	Vencedor
0001	0011	Chocolate Branco embalagem 1 kg	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	14,32	14,32	FLEISCHMANN	24,00	Vencedor
0001	0012	COPOS DESCARTAVEIS 180ML - 6X100 COPOS CALA TIRA	GSC SUPERMERCADO LTDA	Valor	4,18	4,18	COPOSUL	50,00	Vencedor



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2015

107

E

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social

Lote: 0001	Item: 0013	CREME DE LEITE	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	PIRACANJUBA	Vencedor
	Lance Inicial:		3,32		
	1		3,32		

Lote: 0001	Item: 0014	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	REDE FORTE	Vencedor
	Lance Inicial:		2,55		
	1		2,55		

Lote: 0001	Item: 0015	DOCE DE LEITE	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	AUREA	Vencedor
	Lance Inicial:		3,27		
	1		3,27		

Lote: 0001	Item: 0016	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	PREDILECTA	Vencedor
	Lance Inicial:		1,65		
	1		1,65		

Lote: 0001	Item: 0017	FARINHA DE TRIGO TRIPESPECIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	REDE FORTE	Vencedor
	Lance Inicial:		5,45		
	1		5,45		

Lote: 0001	Item: 0018	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO - (PAC) (mistura instantânea)	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	FLEISCHMANN	Vencedor
	Lance Inicial:		13,58		
	1		13,58		

Lote: 0001	Item: 0019	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125g)	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	ROYAL	Vencedor
	Lance Inicial:		3,48		
	1		3,48		

Lote: 0001	Item: 0020	Guardanapo de papel em embalagem 50 unidades de 30x30 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	MLU	Vencedor
	Lance Inicial:		2,48		
	1		2,48		

Lote: 0001	Item: 0021	LEITE CONDENSADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	PIRACANJUBA	Vencedor
	Lance Inicial:		3,65		
	1		3,65		

Lote: 0001	Item: 0022	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO B	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	AURORA	Vencedor
	Lance Inicial:		31,08		
	1		31,08		

Lote: 0001	Item: 0023	Luzia nova (frasco 300ml)	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	GRMALLI	Vencedor
	Lance Inicial:		4,28		
	1		4,28		

Lote: 0001	Item: 0024	MAIONESE EMBALAGEM 200g	Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00
	Fornecedor:	561726	GSC SUPERMERCADO LTDA		
	Rodada:		Valor:	PURITY	Vencedor
	Lance Inicial:		3,98		
	1		3,98		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2015

108

Página 3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de Secretaria da Assistência Social

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
Lote 0001	Item 0025	MARGARINA COM 50% DE LÍPIDEOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	3,60	MESA	43,00	Vencedor
				3,60			
Lote 0001	Item 0026	Manteiga sem sal pronta para embalagem 400g	GSC SUPERMERCADO LTDA	4,88	ROMANHA	60,00	Vencedor
				4,88			
Lote 0001	Item 0027	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	GSC SUPERMERCADO LTDA	1,80	PRIDELECTA	30,00	Vencedor
				1,80			
Lote 0001	Item 0028	QUEIJO DE BOJA REFINADO	GSC SUPERMERCADO LTDA	87,40	CONCORDIA	12,00	Vencedor
				87,40			
Lote 0001	Item 0029	CUBOS DE GAMBIA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	GSC SUPERMERCADO LTDA	4,12	CARMINATI	40,00	Vencedor
				4,12			
Lote 0001	Item 0030	Pão de queijo salgado 400g	GSC SUPERMERCADO LTDA	7,82	NINFA	48,00	Vencedor
				7,82			
Lote 0001	Item 0031	Pão de queijo salgado novo 60x70 cm e 100% algodão	GSC SUPERMERCADO LTDA	3,12	PANOGUL	24,00	Vencedor
				3,12			
Lote 0001	Item 0032	PAO DE FORMA FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 400G	GSC SUPERMERCADO LTDA	6,25	DIPAES	60,00	Vencedor
				6,25			
Lote 0001	Item 0033	PAO TIPO FRANZES	GSC SUPERMERCADO LTDA	6,02	DIPAES	100,00	Vencedor
				6,02			
Lote 0001	Item 0034	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 cm x 4 unidades	GSC SUPERMERCADO LTDA	4,32	FOF INHO	200,00	Vencedor
				4,32			
Lote 0001	Item 0035	PAPIL MANTEIGA DOLO 30CM X 4M	GSC SUPERMERCADO LTDA	4,32	REVAL	34,00	Vencedor
				4,32			
Lote 0001	Item 0036	Pilusão em calda salada, neutro com 400g	GSC SUPERMERCADO LTDA	6,32	REDE FORTE	20,00	Vencedor
				6,32			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 93/2015

109

Página 4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria da Assistência Social.

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
001	0001	PRESUNTO RESFRIADO FATIADO		40,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	PERDIGAO			Vencedor
		Lance Inicial: 16,20				
		1: 16,20				
001	0038	QUEIJO TIPO MUSSARELA		40,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	FARBOM			Vencedor
		Lance Inicial: 20,59				
		1: 20,59				
001	0039	Refrigerante de laranja sem gás 2L embalagem por		100,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	REFRIG			Vencedor
		Lance Inicial: 3,66				
		1: 3,66				
001	0040	Rede de malha 42cm com borachão dupla EVA e cabo de 120cm		6,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	LEMES			Vencedor
		Lance Inicial: 20,12				
		1: 20,12				
001	0041	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS		40,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	FIG			Vencedor
		Lance Inicial: 12,21				
		1: 12,21				
001	0042	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 86 MICRAS DE ESPESURA		60,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	REDE FORTE			Vencedor
		Lance Inicial: 3,94				
		1: 3,94				
001	0043	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 15 MICRAS DE ESPESURA		48,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	REDE FORTE			Vencedor
		Lance Inicial: 3,94				
		1: 3,94				
001	0044	Saco para acondicionar os restos de cozimento com 100 unidades		12,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	NELSEN			Vencedor
		Lance Inicial: 3,94				
		1: 3,94				
001	0045	Filtro de plástico para condicionador de ar com capacidade 30 litros		48,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	REDE FORTE			Vencedor
		Lance Inicial: 0,84				
		1: 0,84				
001	0046	SUCO EM PO VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG		100,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	PKO			Vencedor
		Lance Inicial: 5,72				
		1: 5,72				
001	0047	Tortas tipo sereia recheada, frites, etc com embalagem conservada		20,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	GANTU			Vencedor
		Lance Inicial: 3,88				
		1: 3,88				
001	0048	VASSOURAS DE NYLON CORDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM		6,00		
		Fornecedor: 551725 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada: Valor	V36			Vencedor
		Lance Inicial: 11,25				
		1: 11,25				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 93/2015

110

E

14-11-21

Página 5

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social.

Andréia A. Bonam

ANDREIA ALIVE BONAM
Membro

Carla da Rocha Dall'Onder

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

Elaine Brum

ELAINE BRUM
Membro

Márcia Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

*ESG SUPERMERCADO LTDA
EDINA DA COSTA COSTUNG*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 93/2015

Página: 1

Data abertura: 25/11/2015 Data julgamento: 26/11/2015 Data homologação: CNPJ: 10.302.084/0001-27

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	5,17 *	APTI
002	ACUCAR CRISTAL BRANCO 500	UN	8,05 *	ALTO ALEGRE
003	BOLDO PLÁSTICO REFORÇADO DE 20LITR	UN	6,70 *	PLASTIC
004	Boludo tipo, de primeira qualidade	PACOT	5,31 *	PCCMINI
005	CAFÉ EM PÓ S/MG 500G	UN	4,89 *	POLIBI
006	CARNE BOWMAN MOIDA DE PRIMEIRA QUAL	KG	11,15 *	VORRAGE
007	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	7,95 *	LEMOA
008	Cebola de cabeça, em bom estado de	KG	2,48 *	CANTU
009	CERA LÍQUIDA VERMELHA	UN	5,03 *	DRYO
010	CHAMATE DE VÁRIOS SABORES	CADIA	2,89 *	LEAO
011	Chardí tipo creme embalagem 1kg	UN	14,33 *	FLEISCHMANN
012	CORPOS DESCARTAVES 180ML - C/100 C	UN	4,19 *	COPOSUL
013	CREME DE LEITE	UN	3,25 *	PRACANJUBA
014	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	2,55 *	REDE FORTE
015	DOCE DE LEITE	UN	3,21 *	AUREA
016	ERVALHA EM LATA - embalagem de 200	UN	1,65 *	PREDLECTA
017	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	8,48 *	REDE FORTE
018	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - 10g	UN	13,58 *	FLEISCHMANN
019	FERMENTO EM PÓ (UMUKO) EMBALAGEM	UN	3,48 *	ROYAL
020	Guarda-rápido de papel embalagem 50 un	PACOT	2,48 *	MU
021	LEITE CONDENSADO	UN	3,05 *	PRACANJUBA
022	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL	CADIA	31,28 *	AURORA
023	Litramentos Frasco 200ml	UN	4,28 *	CHIVALLI
024	MARONESE EMBALAGEM 200G	UN	3,38 *	PURITY
025	MARGARINA COM SEM DE LÍPIDIOS	UN	3,65 *	MESSA
026	Massa de pastel pronta, fresco embalagem	PACOT	4,88 *	ROMANHA
027	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 20	UN	1,80 *	PREDLECTA
028	ÓLEO DE SOLA REFINADO	UN	67,40 *	COMCORDIA
029	ONZAS DE GALFINHA (VERMELHO) EMBLACION	DUZIA	4,12 *	CARMINATI
030	Paqueta de leiteio salgado 400G	PACOT	7,82 *	NINFA
031	Paqueta de leiteio sem salgado 400 G	UN	3,12 *	PAROSUL

CNPJ: 10.302.084/0001-27 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Emi lto por: elson@un, no versã: B512.1

FRU - Fruiteiro DES - Deserto RMP - Empalê EMÉ - Empalê ME 20/11/2015 11:20:38

11

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 93/2015

Página 2

Data abertura: 25/11/2015 Data julgamento: 25/11/2015 Data homologação: CNPJ: 19.002.394/0001-57

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
002	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRASCO EMBAL	UN	50,00	9,25 *	DIPRES
003	MÃO TIPO FRANCES	KG	10,00	6,32 *	DIPRES
004	Papel Higiénico 3 folhas, resata	PAQUET	200,00	4,32 *	FOFINHO
005	PAPEL MANTENGA ROLO 300M X 40	ROLO	24,00	4,32 *	REVAL
006	Pil saço em calos lisa do número 200	UN	25,00	6,50 *	REDE FORTE
007	PRELUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	40,00	35,20 *	PERDIGAO
008	SUBUJO TIPO MUISSARELA	KG	40,00	20,50 *	FARLUM
009	Refrigerante de boca qualidade 2l, em	UN	100,00	3,60 *	REFRIMO
040	Roço da moedira 40cm com tampa de l	UN	8,00	20,32 *	LENIS
041	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS	LITRO	45,00	32,21 *	FIG
042	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 2,0	ROLO	50,00	5,64 *	REDE FORTE
043	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM	ROLO	40,00	5,64 *	REDE FORTE
044	Saco para acondicionar alimentos 1	ROLO	12,00	9,64 *	NELSEN
045	Sacos de plástico para acondicionar	ROLO	45,00	9,64 *	REDE FORTE
046	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01	PAQUET	100,00	5,72 *	PAO
047	Tomada, ligeiramente resaca, firme	KG	20,00	3,68 *	CANTU
048	VASSOURAS DE NYLON CERCAS LONGAS	UN	8,00	11,25 *	V08
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				15.776,38	

CNPJ: 19.002.394/0001-57 - CSC SUPREMECADO LTDA

Exibido por sistema em 25/11/2015 às 15:02:23

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate E

25/11/2015 15:02:23

12

E



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 8783 AÇUCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	APTI	5,17
Item 002: 9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	ALTO ALEGRE	8,05
Item 003: 076 BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 30 LITROS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PLASTIC	8,79
Item 004: 11934 Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem Impensável, com				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PICCOLINI	5,31
Item 005: 90700 CAFÉ EM PÓ EMB. 600G				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PIQUIRI	4,54
Item 006: 11935 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	VORPAGEL	11,15
Item 007: 5714 CARNE PRITO DE FRANGO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	LEMDA	7,95
Item 008: 92751 Cebola de cabeça, em bom estado de conservação				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	CANTU	2,48
Item 009: 4079 CERA LÍQUIDA VERMELHA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	GRYO	6,98
Item 010: 943 CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	LEAO	2,88
Item 011: 11936 Churrasco tipo carne embalagem 1 kg				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	FLEISCHMANN	14,32
Item 012: 171 COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	COPOBUL	4,18
Item 013: 9722 CREME DE LEITE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PRACANJUBA	3,32
Item 014: 535 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	REDE FORTE	2,55
Item 015: 5935 DOCE DE LEITE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	AUREA	3,21
Item 016: 3785 ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PREDILECTA	1,05
Item 017: 642 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	REDE FORTE	8,46
Item 018: 527 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PIPÃO (levadura instantânea)				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	FLEISCHMANN	13,58
Item 019: 8838 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	ROYAL	3,45
Item 020: 11938 Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	NILI	2,48
Item 021: 5721 LEITE CONDENSADO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	10.662.094/0001-57	Classificado	PRACANJUBA	3,65



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por item

Pregão 93/2015

114

E

Item					Página 2
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário	
Item 002: 2803 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	AURORA		31,00
Item 003: 11938 Lustramóveis frasco 200ml					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	ORIVALI		4,28
Item 004: 10752 MIONESE EMBALAGEM 200G					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	PURITY		3,30
Item 025: 8835 MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	MESA		3,65
Item 026: 11940 Massa de pastel pronta, frasca embalagem 400G					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	ROMANHA		4,88
Item 027: 8785 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	PREDILECTA		1,80
Item 028: 8430 ÓLEO DE SOJA REFINADO					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	CONCORDIA		67,40
Item 029: 5716 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	CARMINATTI		4,10
Item 030: 10919 Pacote de biscoito salgado 400G					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	NINFA		7,02
Item 031: 11941 Pão de chão alveolado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	PANOBOL		3,12
Item 032: 11962 PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 400G					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	DIFAES		8,25
Item 033: 10753 PÃO TIPO FRANÇÊS					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	DIFAES		8,82
Item 034: 11943 Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	FOFINHO		4,30
Item 035: 11844 PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	REVAL		4,32
Item 036: 11945 Fivengo em calcilata no mínimo com 800G					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	REDE FORTE		6,30
Item 037: 10756 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	FERDINAO		19,20
Item 038: 6011 QUEIJO TIPO MUSSARELA					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	FARBON		20,09
Item 039: 9375 Refrigerante de lata qualidade 2L, embalagem pet					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	REFRINO		3,65
Item 040: 11946 Roda de madeira 40cm com borachá dupla EVA e cabo de 120cm					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	LEMES		21,12
Item 041: 2015 SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	FC		12,21
Item 042: 186 SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA					
581728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.0940001-57	Classificado	REDE FORTE		8,64
Item 043: 1866 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 4,6 MICRAS DE ESPESURA					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por item

Pregão 93/2015

115

E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Página:3
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	REDE FORTE	Prego Unitário 0,64
Item 045: 11647 Gelo para acondicionar alimentos freezer/geladeira com 100 unidades				
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	NELSEN	0,64
Item 045: 11648 Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 20 litros				
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	REDE FORTE	3,04
Item 046: 11649 SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG				
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	PHO	6,72
Item 047: 025 Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação				
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	CANTU	3,98
Item 048: 11650 VASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA A CABO DE 120CM				
501728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.064/0001-57	Classificado	V35	11,20

Qtd. itens classificados: 000
Qtd. itens frutados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 93/2015

116

E

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sub
Fornecedor: 061728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA								
Representante: 061475-4 EDINA DA COSTA CORTUNG								
			CNPJ: 16.662.066/0001-57		Telefone:	Status: Classificado	13.773,36	
Lote 001 - Lote 001								
001	0700 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANT/NEO	UN	40,00	Classificado	APTI		13.773,36	
002	8690 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	20,00	Classificado	ALTO ALEGRE	5,17	205,80 *	
003	178 BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	UN	4,00	Classificado	PLASTIC	6,05	151,00 *	
004	11004 Biscoito doce, de primeira qualidade embolado	PA	48,00	Classificado	PICCOLINI	6,73	34,02 *	
005	10730 CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	UN	48,00	Classificado	PIQUII	5,31	254,88 *	
006	11935 CARNE BOMBA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	30,00	Classificado	VORPAGEL	4,94	222,72 *	
007	5714 CARNE PEITO DE FRANGO	KG	40,00	Classificado	LEVIDA	11,15	554,50 *	
008	10761 Cabos de cabos, em bom estado de conservação	KG	12,00	Classificado	CANTU	7,25	318,00 *	
009	6072 CERA LÍQUIDA VERMELHA	UN	24,00	Classificado	BRYO	2,46	29,76 *	
010	043 CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G	CAI	48,00	Classificado	LEAD	6,98	334,92 *	
011	11936 Churrasco tipo churrasco embalagem 1 kg	UN	24,00	Classificado	FLEISCHMANN	2,98	134,24 *	
012	171 CORTOS DESCARTAVEIS 180ML - 6/100 CORTOS CADA	UN	50,00	Classificado	COPOSUL	14,20	943,68 *	
013	5722 CREME DE LEITE	UN	48,00	Classificado	PRACANJUBA	4,15	200,00 *	
014	535 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	48,00	Classificado	REDE FORTE	3,30	158,40 *	
015	5305 DOCE DE LEITE	UN	48,00	Classificado	AUREA	2,55	122,40 *	
016	0703 ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	UN	30,00	Classificado	PREDILECTA	3,21	154,08 *	
017	162 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	24,00	Classificado	REDE FORTE	1,85	48,00 *	
018	527 FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO - PIPÃO (leved)	UN	12,00	Classificado	FLEISCHMANN	6,40	303,62 *	
019	8206 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	12,00	Classificado	ROYAL	13,50	162,96 *	
020	11938 Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de	PA	200,00	Classificado	MLI	3,45	41,75 *	
021	5721 LEITE CONDENSADO	UN	48,00	Classificado	PRACANJUBA	2,46	406,00 *	
022	2283 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	CAI	24,00	Classificado	AURORA	3,65	175,20 *	
023	11029 Lata recém frasco 200ml	UN	48,00	Classificado	CRIMALLI	31,05	749,62 *	
024	10752 MARGARINA EMBALAGEM 200G	UN	48,00	Classificado	PURITY	4,25	204,44 *	
025	8005 MARGARINA COM 60% DE LÍPIDIOS	UN	48,00	Classificado	MESA	3,38	162,24 *	
026	11940 Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	PA	60,00	Classificado	ROMANHA	3,85	171,20 *	
027	0786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	30,00	Classificado	PREDILECTA	4,88	292,80 *	
028	8008 ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	12,00	Classificado	CONCORDIA	1,80	54,00 *	
029	5710 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRE	DU	40,00	Classificado	CARMINATTI	67,40	309,60 *	
030	10919 Pacote de biscoito embolado 400G	PA	48,00	Classificado	NINFA	4,12	154,80 *	
031	11961 Pano de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 10	UN	24,00	Classificado	PANOSUL	7,62	375,36 *	
032	11942 PÃO DE FORMA, FATADO, FRESCO EMBALAGEM COM 4	UN	60,00	Classificado	DIPRES	3,12	74,88 *	
033	10753 PÃO TIPO FRANCÊS	KG	100,00	Classificado	DIPRES	6,25	375,00 *	
034	11940 Papel Higiénico folha dupla, neutro 30 metros	PA	200,00	Classificado	FORNHO	6,62	662,00 *	
035	11944 PAPEL MANTEIGA ROLLO 30CM X 4M	RO	24,00	Classificado	ROYAL	4,32	94,08 *	
036	11945 Pásago em calda lata no mínimo com 340G	UN	20,00	Classificado	REDE FORTE	4,32	133,68 *	
037	10735 PRESUNTO, RESFRIADO, FATADO	KG	40,00	Classificado	PEROGAO	5,32	126,40 *	
038	5011 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	40,00	Classificado	FARBOM	19,20	768,00 *	
039	9375 Refrigerante de boa qualidade 2L, embalagem pe	UN	100,00	Classificado	REFRIKO	20,89	823,80 *	
040	11948 Rodo de madeira 40cm com tomado dupla EVA e	UN	6,00	Classificado	LEWES	3,99	35,90 *	
041	2015 SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	LT	48,00	Classificado	FKC	23,12	160,96 *	
042	196 SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE	RO	12,00	Classificado	REDE FORTE	12,21	58,08 *	
043	10585 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS	RO	48,00	Classificado	REDE FORTE	6,64	115,68 *	
044	11947 Saco para adicionar a alimentos frios/gelados	RO	12,00	Classificado	MELSEN	6,64	492,72 *	
045	11948 Saco de plástico para acondicionar flocos	RO	12,00	Classificado	REDE FORTE	9,04	115,68 *	
046	11949 SACO EM PÓ VÁRIOS SABORES (MADRYE 01 KG)	PA	48,00	Classificado	PKO	9,64	462,72 *	
047	826 Tonalis, igualmente matros, firmes, em bom	KG	20,00	Classificado	CANTU	5,72	672,00 *	
048	11950 VASSOURAS DE NYLON CORDAS LONGAS, REFORÇADA C	UN	6,00	Classificado	V35	3,88	77,60 *	
							VALOR TOTAL:	13.773,36



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relação de Participantes
Pregão 93/2015

117

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status	Página 1
Fornecedores enquadrados no Edital complementar nº 023/2015				
991728-5	15.612.034/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA		
Cidade do fornecedor(s): 001				Classificação
Cidade total de fornecedores: 001				



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-67	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 093/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

Marilys Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>27/11/2015</u>
JORNAL:	<u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO:	<u>988 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>28/11/2015</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1091 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0928

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 94/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos e melhorias em diversas edificações do Patrimônio Público, de todas as Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, de acordo com as necessidades do Município, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h00 do dia 15.12.2015 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15.12.2015 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Açúcar, 1317,

Santa Izabel do Oeste, PR, em 27 de Novembro de 2015.

MOACIR FIANONCINI **JANETE FORNAL**

PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA

DIOEMS

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2015 de 10/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEF-PPMC/PEPI

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da proposta	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	13.002.994/0001-57	EDINA DA COSTA CORTELO	Representante Legal	028.812.389-00	00	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedor(es):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 092/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DIOEMS

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PEP

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da proposta	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	13.002.994/0001-57	EDINA DA COSTA CORTELO	Representante Legal	028.812.389-00	00	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedor(es):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; Totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 093/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

DIOEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEF-PPMC/PEPI

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DIOEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PEP

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; Totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DIOEMS




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/11/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/11/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 988 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/11/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1091 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 94/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para reparos e melhorias em diversas edificações do Patrimônio Público, de todas as Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Oeste - PR, de acordo com as necessidades do Município, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h00 do dia 15.12.2015 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15.12.2015 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acadia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 049 3542 - 1300.

Santa Isabel do Oeste, PR, em 27 de Novembro de 2015.

MOACIR FIANONCINI JANETE FORNAL

PREFEITO MUNICIPAL PREGOIEIRA

C08192038

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2015 de 10/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CRES/PAEFI-PFMC/PEFI

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Preço de entrega/aceitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.852.084/0001-57	EDINA DA COSTA DORTUNG	Representante Legal	020.812.305-88	90	1 (Uma)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 092/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

C08192038

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PEFI

2. Empresa(s) Participante(s)

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Preço de entrega/aceitação
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.852.084/0001-57	EDINA DA COSTA DORTUNG	Representante Legal	020.812.305-88	90	1 (Uma)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 093/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa da Secretaria de Assistência Social CRES/PAEFI-PFMC/PEFI

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado de presente Licitação na modalidade em que foi(nam) vencedor(a) e(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; do lote 01; Totalizando R\$ 20.318,80 (Vinte Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PEFI

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado de presente Licitação na modalidade em que foi(nam) vencedor(a) e(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

C08192038



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 25/11/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 093/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; do lote 01; totalizando R\$ 13.776,36 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2015 de 11/11/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2380	09.002.08.244.0001.2015	753	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 25/11/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

123

E

Contrato de fornecimento nº 243/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	APTI	UN	40,00	5,17	206,80
LOTE: 001 - 2 Lote 001	2	9665	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	20,00	8,05	161,00
LOTE: 001 - 3 Lote 001	3	176	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO DE 20 LITROS	PLASTIC	UN	4,00	8,73	34,92
LOTE: 001 - 4 Lote 001	4	11924	Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado embalagem 800G	PICCININI	PACOT	48,00	5,31	254,88
LOTE: 001 - 5 Lote 001	5	10758	CAFÉ EM PÓ EMB. 500G	PIQUIRI	UN	48,00	4,64	222,72
LOTE: 001 - 6 Lote 001	6	11935	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	VORPAGEL	KG	30,00	11,15	334,50
LOTE: 001 - 7 Lote 001	7	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	LEVIDA	KG	40,00	7,95	318,00
LOTE: 001 - 8 Lote 001	8	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	CANTU	KG	12,00	2,48	29,76
LOTE: 001 - 9 Lote 001	9	8079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	BRYO	UN	24,00	6,98	167,52
LOTE: 001 - 10 Lote 001	10	943	CHA MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	LEAO	CAIXA	48,00	2,88	138,24
LOTE: 001 - 11 Lote 001	11	11936	Chansli tipo creme embalagem 1 kg	FLEISCHMANN	UN	24,00	14,32	343,68
LOTE: 001 - 12 Lote 001	12	171	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML - C/100 COPOS CADA TIRA CONFORME NORMA ABNT 14.865 DE	COPOSUL	UN	50,00	4,18	209,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			2002					
LOTE: 001 - Lote 001	13	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	PIRACANJUBA	UN	48,00	3,32	169,36
LOTE: 001 - Lote 001	14	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	48,00	2,55	122,40
LOTE: 001 - Lote 001	15	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	48,00	3,21	154,08
LOTE: 001 - Lote 001	16	8785	ERVILHA EM LATA - embalagem de 200 gramas	PREDILECTA	UN	30,00	1,65	49,50
LOTE: 001 - Lote 001	17	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	REDE FORTE	PACOT	24,00	8,48	203,52
LOTE: 001 - Lote 001	18	527	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO - PYPÃO (levadura instantânea) embalagem c/ 500 gramas	FLEISCHMANN	UN	12,00	13,58	162,96
LOTE: 001 - Lote 001	19	8938	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	ROYAL	UN	12,00	3,48	41,76
LOTE: 001 - Lote 001	20	11938	Guardanapo de papel embalagem 50 unidades de 30 x 30 cm	MILI	PACOT	200,00	2,48	498,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	PIRACANJUBA	UN	48,00	3,65	175,20
LOTE: 001 - Lote 001	22	2293	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	24,00	31,08	745,92
LOTE: 001 - Lote 001	23	11939	Lustra móveis frasco 200ml	CRIVIALLI	UN	48,00	4,28	205,44
LOTE: 001 - Lote 001	24	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	PURITY	UN	48,00	3,38	162,24
LOTE: 001 - Lote 001	25	8935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	MESA	UN	48,00	3,65	175,20
LOTE: 001 - Lote 001	26	11940	Massa de pastel pronta, fresca embalagem 400G	ROMANHA	PACOT	60,00	4,68	292,80
LOTE: 001 - Lote 001	27	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	UN	30,00	1,80	54,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	CONCORDIA	UN	12,00	67,40	808,80
LOTE: 001 - Lote 001	29	5719	OVOS DE GALINIA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATI	DUZIA	40,00	4,12	164,80
LOTE: 001 - Lote 001	30	10919	Pacote de biscoito salgado 400G	NINFA	PACOT	48,00	7,82	375,36
LOTE: 001 - Lote 001	31	11941	Pano de chão alvejado tamanho 50 x 70 cm e 100% algodão	PANOSUL	UN	24,00	3,12	74,88
LOTE: 001 - Lote 001	32	11942	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES	UN	60,00	6,25	375,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	10753	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	100,00	6,62	662,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	11943	Papel higiênico folha dupla, neutro 30 metros 4 unidades	FOFINHO	PACOT	200,00	4,32	864,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	11944	PAPEL MANTEIGA ROLO 30CM X 4M	REVAL	ROLO	24,00	4,32	103,68
LOTE: 001 - Lote 001	36	11945	Pêssego em calda lata no mínimo com 840G	REDE FORTE	UN	20,00	6,32	126,40
LOTE: 001 - Lote 001	37	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	PERDIGAO	KG	40,00	19,20	768,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	FARBOM	KG	40,00	20,59	823,60
LOTE: 001 - Lote 001	39	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L	REFRIKO	UN	100,00	3,65	365,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

125

E

LOTE: 001 - 40 Lote 001	11946	Rodo de madeira 40cm com borracha dupla EVA e cabo de 120cm	LEMES	UN	8,00	20,12	160,98
LOTE: 001 - 41 Lote 001	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	FIC	LITRO	48,00	12,21	586,08
LOTE: 001 - 42 Lote 001	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	12,00	9,64	115,68
LOTE: 001 - 43 Lote 001	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	48,00	9,64	462,72
LOTE: 001 - 44 Lote 001	11947	Saco para acondicionar alimentos freezer/geladeira com 100 unidades com tamanho de 28cm x 40cm	NIELSEN	ROLO	12,00	9,64	115,68
LOTE: 001 - 45 Lote 001	11948	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades, de polietileno de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede.	REDE FORTE	ROLO	48,00	9,64	462,72
LOTE: 001 - 46 Lote 001	11949	SUICO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	PIKO	PACOT	100,00	5,72	572,00
LOTE: 001 - 47 Lote 001	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	CANTU	KG	20,00	3,88	77,60
LOTE: 001 - 48 Lote 001	11950	VASSOURAS DE NYLON CERDAS LONGAS, REFORÇADA CABO DE 120CM	V35	UN	8,00	11,25	90,00
TOTAL							13.776,36

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.776,36 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

126 E

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2380	09.002.08.244.0901.2019	753	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS., SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES


As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de novembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

129

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PBF.

VALOR TOTAL: R\$ 13.776,36 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 24/11/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/11/2015</u>
JORNAL: <u>DICEMS</u>
EDIÇÃO: <u>988</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/11/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1091</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

130

E

Sábado, 27 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0988

Página 199 / 203

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015 de 11/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do Representante pelo proponente	Cargo do Representante pelo proponente	CPF do Representante pelo proponente	Valor do proposta (R\$)	Preço de entrega/ocupa
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	EDINA DA COSTA CORTUNG	Representante Legal	026.612.389-99	60	1 Dia(s)

1. Empresa(s) Vencedor(es):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 67, 68, 69, 70, 71; do lote 01, totalizando R\$ 23.569,18 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezoto centavos).

Ata de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 094/2015 de 11/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/11/2015 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial Nº 094/2015 de 11/11/2015, HOMOLOGO o resultado de presente Licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71; do lote 01, totalizando R\$ 23.569,18 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezoto centavos).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 26/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 63 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014 Processo dispensa Nº 22/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 740,00 (Setecentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: VOLNEI LOPES PIMENTEL-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender o programa

da Secretaria de Assistência Social CREAS/PAEFI-PFMC/PEFL

VALOR TOTAL: R\$ 20.315,80 (vinte Mil, Trezentos e Dezoto Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 24/11/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa da Secretaria de Assistência Social IGD/PSF.

VALOR TOTAL: R\$ 13.776,38 (Treze Mil, Setecentos e Senta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 24/11/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender o programa de Incentivo Família Paranaense II da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 23.569,18 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezoto Centavos)

VIGÊNCIA: 25/11/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara Desistência Tácita de candidato aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o candidato, na sequência relacionado, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.087/2015 e nomeado pela Portaria nº 4.339, de 12 de novembro de 2015, declarado desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do art. 40, da Lei nº 880/2004 e edital de Convocação nº 083/2015, por não ter comparecido no prazo legal e actual do para tomar posse.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nome do Candidato	Identificação (RG)	Classificação
João de Deus	0121.8754-PR	09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 25 de novembro 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 2.110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo no dia 07 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 55, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos públicos municipais no dia 07 de dezembro de 2015, em virtude do feriado municipal do dia 08 de dezembro dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º Fica determinado aos Secretários, Diretores e Chefes de órgãos municipais para que tomem as providências e medidas necessárias para que os serviços essenciais não sejam afetados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 25 de novembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.